



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

ANO DE 2010

**ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DO DIA 07 DE JANEIRO DE 2010**

N.º 01/2010



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VALONGO REALIZADA NO DIA
SETE DE JANEIRO DO ANO DOIS MIL E DEZ**

No dia sete de Janeiro do ano dois mil e dez, nesta cidade de Valongo, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniram os Excelentíssimos Senhores:

Presidente	Dr. Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo
Vice – Presidente	Dr. João Paulo Rodrigues Baltazar
Vereadores	Dra. Maria Trindade Morgado do Vale
	Dr. Arnaldo Pinto Soares
	Dr. José Afonso Teixeira Lobão
	Dr. José Joaquim Silva Miranda
	Dra. Luísa Maria Correia de Oliveira
	Dra. Maria José Baptista de Moura Azevedo
	Dr. José Pedro Paupério Martins Panzina

Foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, quando eram dez horas e cinco minutos.

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi justificada a falta do Senhor Vereador, Dr. José Luis Catarino.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DA CÂMARA

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Afonso Lobão**, cumprimentando todos os presentes e desejando a todos os membros da Câmara sucesso pessoal para o ano 2010.

Apresentou o Senhor Vereador a seguinte declaração:

“O mês de Dezembro do ano que ora findou, ficou marcado pelas fortes intempéries, que criaram situações de grandes dificuldades por todo o País, causando cheias nos rios, destruição de casas, danificação de viaturas e inundações várias.

O nosso concelho não fugiu de tal situação, nomeadamente na zona baixa da cidade de Ermesinde – zona da Estação e zona da Gandra. Na Praceta 1º de Maio, na zona do Mercado e na Rua Afonso Albuquerque, só para dar alguns exemplos, as populações ali residentes viveram situações dramáticas ao verem as ruas e as suas habitações serem atingidas por inundações que, na nossa opinião, entroncam, certamente, em razões naturais, mas agravadas, também, por erros que, ao longo dos anos, se vêem cometendo e sobre os quais se deve, agora, reflectir, prevenindo situações futuras.

Destruição das linhas de água, impermeabilização dos solos, condutas pluviais incapazes de suportar o volume de água, intervenções e obras mal projectadas ou mal executadas, são algumas das explicações que justificam o que aconteceu causando elevados prejuízos materiais às populações daquela zona que, legitimamente, se questionam como irão ser ressarcidos de tais prejuízos.

Há quem diga que, em resultado das alterações climáticas, a gravidade das cheias vai piorar entre 20 a 40% nos próximos anos. Assim sendo “mais vale prevenir que remediar”!

E sendo assim aqui deixamos à Câmara Municipal o alerta para que se tomem, desde já, medidas que previnam, no futuro, situações ainda mais graves do que aquelas que ocorreram.

Em primeiro lugar uma organização eficaz dos Serviços Municipais de Protecção Civil.

Em segundo lugar que a Câmara Municipal seja informada, por Relatório (pode ser designado por Auditoria) a apresentar no prazo de 60 dias, pelos serviços municipais próprios, das razões que levaram à criação daquela situação vivida pelas populações de Ermesinde e medidas que possam evitar, no futuro, situações idênticas ou mais gravosas. Tal documento deverá integrar o conjunto de intervenções realizadas naquelas zonas, os autores dos projectos e as empresas responsáveis pelas respectivas intervenções.

Os trabalhos na Passagem Inferior à Rua Miguel Bombarda, em Ermesinde, arrastam-se penosamente com prejuízo para as populações daquela zona.

Pergunto: para quando a sua conclusão, já que se fala que somente para o mês de Setembro é que se vislumbra o final dos arranjos e se está garantida a acessibilidade a peões com deficiência?”



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Miranda**, cumprimentando todos os presentes e desejando a todos um bom ano de 2010. Disse o Senhor Vereador que desejava que ao longo do ano de acção da Câmara Municipal, houvesse uma dinâmica que justificasse que, de reunião para reunião pública, a sala fosse enchendo, o que seria o significado profundo de uma acção correcta que ia de encontro ao interesse de todos os munícipes. Mudando de assunto, disse o Senhor Vereador que tinham chegado aos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista duas comunicações relativas a uma situação verificada na Rua 1.º de Maio em Alfena, e que os eleitos pelo Partido Socialista abstinham-se de emitir qualquer parecer sobre a gravidade do assunto e que levavam aquela situação à reunião de Câmara para que, nos pequenos pormenores, se começasse a reabilitar a imagem dos políticos, que estava extremamente depauperada e que urgia recuperar, no sentido do enriquecimento da democracia. Disse o Senhor Vereador que os munícipes queixavam-se da falta de interesse de oportunidade e celeridade, na solução do problema, apresentando o seguinte requerimento:

“Nos termos que nos são conferidos pela Lei e regulamentados e considerando que:

- 1- Para nosso conhecimento, os munícipes, Manuel Ribeiro, residente na Rua 1.º de Maio, n.º 571-E, Freguesia de Alfena, e Paulo da Rocha Gomes, residente no n.º 557 da Rua e Freguesia supra referida, enviaram-nos cópias de exposições que individualmente dirigiram ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, as quais estão, respectivamente datadas de 22.12.2009 e 28.12.2009;
- 2- As duas exposições referem-se ao mesmo assunto, ou seja, denunciam situações que quer um, quer o outro julgam infringirem o Regulamento Municipal da Edificação e de Urbanização em vigor no nosso Município e conseqüentemente, solicitam a intervenção dos Serviços Municipais e da decisão dos mesmos sejam informados;
- 3- Um dos residentes referiu-nos que as supostas irregularidades acontecem na construção que foi edificada no Lote 7E com a área de 480m² o qual foi cedido, em consequência da autorização do loteamento para ser ocupado com equipamentos públicos;
- 4- Os assuntos atrás referidos, a morosidade das respostas solicitadas e tendo em conta o contexto de descrédito que envolvem o exercício da função pública podem, com alguma facilidade, dar origem à especulação de mais um caso de corrupção;

Vimos requerer ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, que no exercício das suas competências determine aos competentes Serviços Municipais todos os procedimentos que permitam com toda a transparência e celeridade esclarecer a situação em causa, respectivo enquadramento legal e do apurado e decidido, dar conhecimento às partes interessadas.

Mais solicitamos que das conclusões e informação dada aos munícipes nos seja dado conhecimento.”

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.ª Maria José Azevedo**, cumprimentando todos os presentes e desejando a todos os membros da Câmara um bom ano de 2010, em termos pessoais e profissionais, votos esses extensíveis à população do concelho de Valongo.

Mudando de assunto, disse a Senhora que havia uma recomendação aprovada pelo Conselho de Prevenção da Corrupção, Conselho que tinha sido criado pela Lei 54/2008, de 04 de Setembro, e que recomendava que



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

todas as entidades que geriam dinheiros públicos apresentassem um plano de combate à corrupção, dizendo a Senhora Vereadora que julgava que tal Plano não tinha sido feito na Câmara Municipal de Valongo, e que deveria ter sido apresentado noventa dias após a recomendação do Conselho de Prevenção para a corrupção, emitida em Junho de 2009.

Pela Senhora Vereadora foi apresentado um requerimento do seguinte teor:

“Ao abrigo do n.º 2 do art.º 87.º da Lei 169/99, vimos requerer a V. Ex.ª o agendamento do ponto que se segue, a incluir na ordem de trabalhos da reunião do próximo dia 4 de Fevereiro:

- Discussão e Aprovação do Plano Municipal de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Anexas, a fim de dar cumprimento à recomendação de 1 de Julho de 2009, do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC).
- Protestamos apresentar, tempestivamente, o(s) pertinente (s) documento(s).”

Apresentou, ainda, a Senhora Vereadora um requerimento do seguinte teor:

“Com vista à preparação do P.P.I. e O. para 2010, vimos, pelo presente requerimento, solicitar que nos sejam fornecidos, por escrito, os seguintes elementos, referentes à execução orçamental do passado ano de 2009:

- 1- Evolução do cumprimento do P.P.I. e do Orçamento até 31 de Dezembro de 2009;
- 2- Montantes das dívidas de curto, médio e longo prazo, reportadas a 31 de Dezembro de 2009;
- 3- Ponto da situação da capacidade de endividamento a curto, médio e longo prazo;
- 4- Listagem dos débitos a todos os fornecedores e empreiteiros, reportados a 31 de Dezembro de 2009;
- 5- Listagem dos encargos com os empreiteiros com obras no parque escolar, e os pagamentos já efectuados, até 31 de Dezembro de 2009;
- 6- Situação do edifício Faria Sampaio que está devoluto.”

Mudando de assunto, disse a Senhora Vereadora que a Estrada Nacional 15 tinha sido objecto de requalificação, tendo as obras sido contestadas pela forma como tinham sido executadas, estando em falta a colocação das passadeiras para peões. Disse que os Municípes estavam habituados a atravessar a estrada no local onde anteriormente estavam demarcadas as passadeiras, tendo havido um caso de atropelamento, pelo que, disse era urgente a colocação das passadeiras.

Mudando novamente de assunto, disse a Senhora Vereadora que estava previsto para o segundo semestre de 2010 o início das obras de alargamento de auto-estrada A4 e que no mandato anterior, a Câmara tinha-se manifestado por unanimidade, contra o alargamento do actual traçado, no entanto, disse, naquele tipo de obras geralmente a Câmara era confrontada com as estradas já feitas, sem qualquer tipo de explicações, perguntando a Senhora Vereadora o que o Executivo pretendia fazer para voltar a reafirmar a posição que havia sido assumida no mandato anterior, e se havia informações da BRISA relativamente à opção feita para o alargamento da A4, sendo certo que, em tempos, tinham sido equacionadas duas alternativas. Informou a Senhora Vereadora que tinha chegado ao seu conhecimento que a BRISA já teria optado pelo alargamento do traçado existente, no entanto, desconhecia se a situação se mantinha, solicitando informações actualizadas sobre a matéria.

Mudando de assunto, disse a Senhora Vereadora, que no dia anterior, tinha estado na Rua Padre Américo, em Ermesinde, rua que tinha sido alvo de cheias, tendo havido vários moradores afectados pela intempérie. Disse



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

que no local passava o Rio Tinto e que a violência das águas tinha sido muito grande, nomeadamente as águas que tinham vindo da quinta dos kiwis, tendo provocado uma inundaç o numa garagem, de tal ordem que os carros que l  estavam dentro tinham batido contra a parede at  a partir, aterrando no campo traseiro. Referiu a Senhora Vereadora que se tinha tratado de uma situa o de turbul ncia extrema, que tinha tamb m sucedido havia oito anos, altura em que se tinha levantado a d vida se a  gua seria proveniente da quinta dos kiwis ou das piscinas do Col gio da Formiga. Perguntou qual a raz o do rio encher naquele local em particular e qual a raz o da  gua correr com tamanha viol ncia, e qual a solu o para sanar o problema, uma vez que os moradores n o sabiam de onde vinha a  gua, havendo pessoas que tinham perdido todos os seus bens. Disse a Senhora Vereadora que a Senhora Vereadora, Dr.^a. Maria Trindade Vale, estava a tentar resolver os problemas das pessoas, no entanto, disse, para al m dos problemas sociais, seria necess rio resolver a quest o t cnica.

Mudando mais uma vez de assunto, disse a Senhora Vereadora que a C mara n o tinha ainda apresentado o Plano de Emerg ncia Municipal, (sabendo que a maioria das C maras ainda n o tinha apresentado aquele plano), perguntando quando estaria pronto e quando seria nomeado o Coordenador da Protec o Civil.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Jos  Pedro Panzina**, cumprimentando todos os presentes e desejando a todos os eleitos e Munic pes um bom de 2010. Disse o Senhor Vereador que 2010 seria verdadeiramente o primeiro ano do mandato, esperando que ficasse marcado pela diferen a.

Apresentou o Senhor Vereador um requerimento do seguinte teor:

“Os Vereadores abaixo assinados requerem a V. Ex.^a se digne prestar, no que respeita ao “Estacionamento de Dura o Limitada”, e na sequ ncia da informa o entregue na anterior reuni o de C mara, a informa o escrita que responda  s seguintes quest es:

- 1- Qual o crit rio utilizado para afectar 75% do custo da fiscaliza o   actividade relativa ao “Estacionamento de Dura o Limitada”?
- 2- A receita constante da informa o prestada, refere-se apenas ao estacionamento   superf cie?
- 3- Quantos lugares est o actual e realmente concessionados   superf cie em Valongo e em Ermesinde?
- 4- Qual a raz o para a exist ncia, no que respeita   receita transferida pela concession ria para a C mara, de percentagens diferentes para o rendimento do “Estacionamento de Dura o Limitada” em Valongo (7%) e em Ermesinde (4%)?
- 5- Que meios usa a C mara para controlar a receita efectivamente recolhida pela concession ria?”

Mudando de assunto, disse o Senhor Vereador que tinha sido publicado na II S rie do Di rio da Rep blica, de 4 de Janeiro, um an ncio do Munic pio de Valongo relativo a um concurso que tinha como objecto a recolha de multi-material de ecopontos e vidr es no concelho de Valongo, e com valor base   70.000,00, para uma adjudica o por cinco meses, e um prazo de entrega das propostas de dois dias ap s a publica o que tinha terminado no dia anterior. Disse o Senhor Vereador que nas duas  ltimas reuni es de C mara tinha sido abordada a quest o da recolha de res duos porta a porta, assim como a recolha multi-material dos ecopontos,



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

tendo a Câmara deliberado, de forma consensual, fazer um ajuste directo para a recolha porta a porta, não tendo sido colocada perante o órgão colegial, a questão dos restantes contratos de recolha de resíduos.

Disse o Senhor Vereador que a menos que houvesse uma boa explicação, não se entendia a razão de ser aberto um concurso pelo período de cinco meses e não se abria um concurso por dois, três anos ou quatro anos. Mais disse o Senhor Vereador que a modalidade de concurso urgente, com dois dias para entrega das propostas, era limitativa ao aparecimento de concorrentes, uma vez que seria necessário estar diariamente atento ao site dos concursos para se perceber que havia a oportunidade de prestar um serviço ao Município, acrescentando o Senhor Vereador que a situação merecia uma explicação.

Mudando de assunto, disse o Senhor Vereador que o Município era uma pessoa colectiva, com substrato territorial e pessoal, era constituído por dois órgãos, a Assembleia Municipal e a Câmara Municipal, e que a Câmara Municipal era o órgão colegial executivo, não o sendo o Senhor Presidente da Câmara, nem um Vereador em particular. No entanto, disse, havia um conjunto de iniciativas da Câmara que surgiam suportadas com fundos públicos geridos pela Câmara enquanto órgão executivo, para as quais apenas alguns membros do órgão colegial eram convidados a estar presentes. Disse o Senhor Vereador que a Câmara recebia também convites de entidades terceiras, que convidavam a Câmara a estar presente nas suas próprias iniciativas, e que naquelas situações havia a ideia de que somente o Senhor Presidente da Câmara e os Senhores Vereadores com poderes delegados eram convidados. No entanto, disse, a Câmara era constituída por nove elementos.

Referiu o Senhor Vereador que de acordo com as reportagens feitas pelos jornais, nos almoços de Natal oferecidos pela Câmara tinham estado presentes o Senhor Presidente da Câmara e os três Senhores Vereadores com pelouros, não tendo os eleitos pela Coragem de Mudar sido informados de que tais jantares se iam realizar e muito menos convidados a estarem presentes. Disse o Senhor Vereador que esperava que no futuro a situação se modificasse, uma vez que a Câmara era constituída por todos os eleitos e ele não renunciava à circunstância de ser Vereador, membro de pleno direito do órgão colegial, devendo evitar-se a repetição de situações em que a própria Câmara, enquanto órgão colegial, tinha sido ofendida pelo tratamento diferenciado a Vereadores, como é o caso em que, pelo menos num acto público, os Senhores Vereadores tinham sido tratados de modo desigual. Solicitou o Senhor Vereador que o Senhor Presidente da Câmara tivesse particular atenção a esta situação e que de todos os convites que fossem endereçados à Câmara fosse dado conhecimento a todos os Senhores Vereadores. Mudando novamente de assunto, disse o Senhor Vereador que em plena campanha eleitoral tinha surgido um jornal de distribuição gratuita com o título “Correio do Douro”, que tinha tido algum impacto durante aquele período, tendo sido relativamente fácil identificar ao serviço de quem estava aquele jornal, nomeadamente o suporte financeiro que o jornal tinha. Porém, disse, terminadas as eleições e conhecido o resultado, aquele jornal continuava a fazer um serviço que não era de certeza serviço ao Município, pois grande parte das notícias eram típicas de um jornal do género “crime”, ou jornal do tipo tablóide, mas continuava sustentado em grande medida com anúncios da Câmara de Valongo e das Juntas de Freguesia do Partido Social Democrata e próximas daquela força partidária, nomeadamente as Juntas de Ermesinde, Sobrado e Alfena, sendo de assinalar que a Câmara tinha colocado dois postais de boas



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

festas iguais, um na página interior e outro na última página, e que curiosamente, até a Assembleia Municipal tinha colocado um anúncio para uma reunião, a realizar no dia 14 de Dezembro, quando o jornal tinha sido publicado no dia 18 de Dezembro. Disse o Senhor Vereador que aquele critério de utilização de dinheiros públicos tinha de ser denunciado, sendo certo que Câmara não tinha nada a ver com a forma como a Assembleia Municipal gastava o dinheiro, todavia, seria um assunto que os deputados da Coragem de Mudar iriam levantar na Assembleia Municipal. Mais disse o Senhor Vereador que ou o Município tinha necessidade de um jornal daquele género e o melhor seria assumi-lo claramente, e o jornal passaria a ter um estatuto editorial digno da instituição Câmara Municipal e do Município, e que mesmo sabendo que corria algum risco de no dia seguinte o seu nome aparecer no jornal, o melhor seria que a Câmara não gastasse o dinheiro tão mal gasto, como estava a acontecer com aquele tablóide.

Mudando novamente de assunto, disse o Senhor Vereador que havia mais de um mês tinha feito uma sugestão de revisão dos despachos do gabinete da presidência e dos Senhores Vereadores que, a seu ver, padeciam de ilegalidades, não tendo havido porém qualquer declaração de revogação dos despachos, pedindo o Senhor Vereador o ponto de situação do assunto.

Mudando mais uma vez de assunto, disse o Senhor Vereador que tinha sido aprovado em reunião de Câmara o projecto da Casa do Município, tendo sido assumido pelo Senhor Presidente da Câmara o compromisso de informar permanentemente a Câmara dos procedimentos efectuados, designadamente sobre os projectos que seriam aprovados pela Câmara. Disse que tinha informação de que o projecto de arquitectura estava a ser feito pela Câmara, perguntando se tal informação era verdadeira e se se mantinha o compromisso do Senhor Presidente da Câmara levar à Câmara todas as informações relativas à Casa do Município.

Mais disse o Senhor Vereador que a Comunicação Social, havia dois dias, tinha notificado um abate de árvores quase centenárias em Ermesinde, com declarações de pessoas preocupadas com o problema e outras menos preocupadas, como era o caso do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ermesinde, com afirmações em discurso directo, que mereciam algum repúdio, por considerar que abater dezassete árvores em sessenta era coisa pouca.

Disse o Senhor Vereador que, em princípio, tratava-se de um problema da Junta de Freguesia, a menos que se confirmasse a notícia de que quem iria proceder ao abate das árvores era a Câmara, no âmbito de uma contrapartida, acrescentando que segundo o Senhor Presidente da Junta de Ermesinde, a Câmara Municipal iria fazer uma intervenção no largo da antiga feira, como contrapartida de uma outra obra.

Perguntou o Senhor Vereador se a Câmara tinha alguma intervenção no processo de requalificação daquela praça no abate das árvores e se a confirmar-se o envolvimento da Câmara, se se aceitava o abate das árvores ou, não havendo qualquer ligação ao assunto (como ele esperava que a Câmara não tivesse), pedia que o Senhor Presidente da Câmara dissesse se estava ou não contra o abate indiscriminado das árvores. Mais disse o Senhor Vereador que da leitura da notícia, julgava que não estavam em causa interesses públicos, mas interesses particulares, uma vez que o interesse público visava a salvaguarda do património ambiental e natural.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Arnaldo Soares**, cumprimentando todos os presentes e desejando a todos os eleitos e a todos os Municípes um bom ano, com sucesso pessoal e profissional.

Relativamente às cheias ocorridas aquando das intempéries, disse o Senhor Vereador que se tratava de uma situação anormal, tendo a Câmara estado no terreno, tentando fazer o possível perante as circunstâncias, no entanto, disse, tinha havido momentos em que não tinha sido possível minimizar os prejuízos e o desgosto das pessoas. Disse o Senhor Vereador que a natureza era imprevisível e que o homem era culpado pelo que ia acontecendo, fruto da falta de respeito que a sociedade em geral tinha pela natureza.

Disse que tinha havido casos graves na baixa de Ermesinde, nomeadamente na Rua Afonso de Albuquerque, tendo também havido outros casos menos graves por todo o concelho, nomeadamente nas freguesias de Sobrado, Alfena e Campo, pois a pluviosidade tinha sido muita.

Disse o Senhor Vereador que relativamente à parte baixa de Ermesinde, havia a noção de que poderia haver um problema recorrente, se não fossem tomadas medidas, pois uma coisa era haver factos anormais, que tinham provocado estragos por todo o concelho, e outra era a situação que se tinha verificado na baixa de Ermesinde.

Referiu o Senhor Vereador que estava a ser feito um levantamento de toda a rede de águas pluviais e que as bacias eram fundamentais para o escoamento das águas, no entanto, fruto de impermeabilização dos solos e da construção, toda a zona da Rua Ribeiro Teles estava a drenar para a Ribeira da Sandra, podendo não haver capacidade de escoamento, porque a baixa de Ermesinde enchia muito rapidamente quando chovia e quando parava de chover, também muito rapidamente ela esvaziava, acrescentando o Senhor Vereador que poderia verificar-se incapacidade para escoar a água.

Mais disse o Senhor Vereador que depois de ser feito o diagnóstico da situação, seriam propostas medidas para resolver a situação, o que não seria fácil, pois havia a linha de caminho de ferro e com as obras realizadas pela REFER de construção do muro de betão, o problema tinha-se agravado, impedindo a drenagem das águas.

Mais disse o Senhor Vereador que na Rua Ribeiro Teles, junto aos depósitos das águas, havia um aqueduto que passava por baixo da rua que tinha entupido, pois as pessoas deitavam na Ribeira todo o tipo de lixos, nomeadamente colchões e frigoríficos e que a água tinha passado por cima da rua, derrubando muros e estragando passeios.

Disse, ainda, o Senhor Vereador, que na Rua Afonso de Albuquerque, fruto da pressão exercida na Ribeira da Sandra, não tinha havido capacidade de escoamento das águas, que tinham saído fora do leito, havendo uma curvatura que não permitia a saída das águas, tendo provocado bastantes prejuízos.

Mais disse que as equipas da Câmara andavam por todo o concelho a tentar minimizar e reparar os estragos e que a Câmara estava atenta à situação.

Mudando de assunto, disse o Senhor Vereador que se o tempo permitisse, a passagem inferior da Rua Miguel Bombarda estaria pronta em fins de Fevereiro, tendo, no entanto, havido uma suspensão da obra por trinta dias, devido ao mau tempo, senão a obra estaria pronta no final de Janeiro.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Referiu o Senhor Vereador que seria também feita a requalificação da Rua Miguel Bombarda até à Estrada Nacional 15, prevendo-se que em finais de Março as obras estariam terminadas, acrescentando que havia um ligeiro atraso causado por factores alheios à vontade da Câmara.

Mudando novamente de assunto, disse o Senhor Vereador que a situação da Estrada Nacional 15 o preocupava, pois o momento escolhido para a colocação do tapete não tinha sido o melhor, situação a que a Câmara era alheia, uma vez que a obra era da responsabilidade das Estradas de Portugal. Disse que lamentava as condições em que se encontrava o tapete, havendo buracos no tapete colocado havia pouco tempo, fruto do momento escolhido, para além das obras causarem muitos incómodos à população e condicionantes no trânsito.

Disse o Senhor Vereador que a Câmara tinha insistido para que o tapete fosse colocado e iria insistir para que fosse garantida a sua qualidade.

Informou o Senhor Vereador que naquele mesmo dia, as Estradas de Portugal iriam reunir com o empreiteiro para analisar a questão das deficiências do tapete e que só após a resolução daqueles problemas seria colocada a sinalização, uma vez que poderia haver necessidade de haver levantamento de partes do tapete e se a sinalização fosse colocada antes estragar-se-ia.

Disse, ainda, o Senhor Vereador que a Câmara tinha vindo a insistir com as Estradas de Portugal para a resolução do assunto, porque havia perigo para os munícipes, nomeadamente no centro de Valongo, em que as pessoas chegavam ao local onde anteriormente estavam colocadas passadeiras e atravessavam como se as mesmas existissem, verificando-se que os automobilistas não paravam no local, apesar de haver sinalização vertical.

Mudando de assunto, disse o Senhor Vereador, relativamente à questão do abate de árvores, que se tratava de uma situação nova, relativamente à qual não tinha tido oportunidade de falar em pormenor com o Senhor Presidente da Câmara, explicando que no âmbito da requalificação da Rua Miguel Bombarda, o anterior Executivo tinha decidido fazer uma intervenção no largo da antiga Feira, pois havia alguns problemas de acessibilidade ao Centro Social de Ermesinde e falta de estacionamento. Disse que quando a obra já se encontrava adjudicada e pronta para avançar, a Junta de Freguesia de Ermesinde tinha questionado a Câmara sobre quem tinha dado autorização para a realização da obra, uma vez que o espaço era propriedade da Junta de Freguesia. Referiu o Senhor Vereador que estava a tentar apurar a situação, tendo sido informado que teria havido uma conversa entre o Senhor Vereador de então e o anterior Senhor Presidente da Junta de Ermesinde, os quais tinham acordado a realização da obra, sem contudo, ter sido formulado qualquer documento, pelo que, disse, perante a situação, o novo Presidente da Junta de Freguesia tinha colocado a questão ao Executivo da Junta e à Assembleia de Freguesia, tendo aquela autarquia aprovado um conjunto de medidas e acertos na obra que seriam analisados pela Câmara, acrescentou o Senhor Vereador que da proposta constava o abate das árvores. Referiu o Senhor Vereador que a Câmara não tinha tomado qualquer decisão e que o assunto iria ser discutido internamente, acrescentando que as obras seriam feitas em consonância com a Junta de Freguesia de Ermesinde.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Mudando novamente de assunto, disse o Senhor Vereador que a população do concelho de Valongo não tinha qualquer apreço pelo atravessamento da A4, assim como a população de Alfena não tinha qualquer apreço pelo atravessamento da A41, acrescentando que deveria ser aproveitado o alargamento da A4 para se alterar o traçado e que iria informar-se sobre o assunto e que posteriormente informaria a Câmara para que em conjunto, pudesse defender os interesses de todos os munícipes.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, dizendo que a Câmara Municipal já tinha feito saber que era contra o alargamento da A4 em Valongo, no entanto, desde aquela data, nada tinha sido dito à Câmara.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.ª Maria José Azevedo**, dizendo que a Câmara teria a solidariedade dos eleitos da Coragem de Mudar e que, no caso em particular, a Câmara deveria ser particularmente dura, porque a BRISA não podia estar a fazer obra em terreno alheio, sem consultar a Câmara, acrescentando que a Câmara tinha de ser pró-activa nessa matéria, não devendo esperar que a BRISA comesse as obras, pois, não fazia sentido que as empresas do Estado ultrapassassem as autoridades concelhias, como recentemente tinha ocorrido na Estrada Nacional nº 15. Disse a Senhora Vereadora que a autoridade concelhia tinha que ser consultada e ouvida sobre o que se passava no concelho.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, dizendo que a Câmara tinha reunido com a Brisa e transmitido frontalmente que era contra o alargamento da A4, tendo tal posição sido transmitida ao Governo, não tendo, a partir de então, havido mais informação sobre o assunto.

Pelo Senhor Presidente foi solicitada a presença na reunião da Senhora Directora do Departamento do Ambiente e Qualidade de Vida, **Dr.ª Arminda Clara Poças**.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que estava a terminar o prazo do contrato de recolha de multi-material, perguntando qual a razão de ter sido aberto um concurso para uma prestação de serviços de apenas cinco meses com um prazo de 48 horas para entrega de propostas, uma vez que a prestação de serviços permitia um procedimento concursal mais alargado.

Interveio a Senhora Directora do Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida, **Dr.ª Arminda Clara Poças**, dizendo que estavam a terminar vários contratos de prestações de serviços de recolha de resíduos, sendo uma delas a recolha indiferenciada, que tinha seguido um processo diferente devido ao valor em causa e que obrigaria a um concurso público internacional, com publicação no Jornal Oficial das Comunidades Europeias, no entanto, disse, o concurso para recolha dos Ecopontos tinha carácter de urgência, razão pela qual tinham sido fixadas quarenta e oito horas para a entrega das propostas, pois já não havia qualquer empresa no terreno



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

a fazer a recolha de Ecopontos, estando tal recolha a ser feita pelos funcionários da Câmara, com recurso a trabalho extraordinário.

Disse ainda, que tinha sido decidido avançar com um concurso público e que face ao valor em causa, a competência para a abertura do procedimento era da competência do Senhor Presidente de Câmara.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.ª Maria José Azevedo**, perguntando qual a razão de ter sido definido o prazo de cinco meses para a prestação do serviço.

Interveio a Senhora Directora do Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida, **Dr.ª Arminda Clara Poças**, dizendo que tinham sido fixados cinco meses para prestação do serviço, uma vez que se estimava que seria o prazo que coincidiria com o término do concurso global, que incluiria a recolha dos ecopontos.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, perguntando se tinha sido tomada alguma deliberação de integrar no futuro concurso público para recolha de resíduos, a recolha dos multi-materiais nos Ecopontos.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, dizendo que não tinha sido tomada nenhuma deliberação.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, perguntando se a razão de adjudicar uma prestação por cinco meses seria ou não fazer coincidir com o termo do ajuste directo da recolha de resíduos indiferenciados.

Interveio a Senhora Directora do Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida, **Dr.ª Arminda Clara Poças**, dizendo que o período em causa ficava a descoberto, não havendo possibilidade de ser feita a recolha dos resíduos.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que as prestações de serviços eram autónomas e que nada invalidava que se abrisse um concurso para um ano, dois ou três anos para a recolha de multi-material e que em Junho ou Julho se abrisse um outro concurso para a recolha porta a porta.

Interveio a Senhora Directora do Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida, **Dr.ª Arminda Clara Poças**, dizendo que superiormente tinha sido definida outra estratégia.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, perguntando se a estratégia definida superiormente era de congregar todas as recolhas num só concurso.

Interveio a Senhora Directora do Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida, **Dr.ª Arminda Clara Poças**, dizendo que a estratégia definida era de reunir a recolha dos diversos tipos de resíduos num só concurso, uma



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

vez que daí adviriam vantagens para a prestação do próprio serviço. Acrescentou a Senhora Directora que a questão já tinha sido abordada aquando da discussão do assunto da recolha dos resíduos indiferenciados.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, perguntando se o prazo de seis meses que tinha sido definido para a recolha de resíduos indiferenciados tinha resultado da circunstância da natureza do concurso público não permitir prever que houvesse uma adjudicação antes desses seis meses.

Interveio a Senhora Directora do Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida, **Dr.ª Arminda Clara Poças**, respondendo que sim.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, perguntando se estavam em causa três concursos o da recolha de lixo indiferenciados, a recolha multimaterial e o concurso de varredura.

Interveio a Senhora Directora do Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida, **Dr.ª Arminda Clara, Poças**, dizendo que havia três procedimentos concursais e que o contrato da varredura estava ainda a decorrer, sendo o terceiro concurso para a recolha das caixas dos Ecocentros.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, desejando a todos os presentes um bom ano de 2010 e que os elementos da Câmara Municipal de Valongo pudessem contribuir para que fosse um bom ano. Relativamente ao requerimento apresentado pelo Partido Socialista, disse o Senhor Vice-Presidente que posteriormente daria resposta por escrito, acrescentando que tinham sido recebidos dois ofícios sobre o mesmo assunto, que tinham sido encaminhados para os serviços de fiscalização e polícia.

Mudando de assunto, disse o Senhor Vice-Presidente que relativamente à Protecção Civil havia um conjunto de iniciativas que tinham sido tomadas, nomeadamente ao nível da sinalização dos locais de risco efectivo, onde haveria um cuidado acrescido em ser acautelada a manutenção, nomeadamente no que dizia respeito ao lixo depositado que pudesse provocar entupimentos. Disse que no largo junto à Estação de Ermesinde, a primeira cheia tinha-se devido sobretudo à intempérie, uma vez que tinha havido precipitação muito forte, num curto período de tempo, mas que a segunda cheia tinha ocorrido devido ao assoreamento dos tubos pela intempérie anterior, que tinha arrastado muita terra, no entanto, disse, a situação seria analisada com mais profundidade.

Disse o Senhor Vice-Presidente que a Protecção Civil se debatia com dois factores sazonais previamente anunciados, o mau tempo no Inverno e os incêndios no Verão, havendo situações pontuais de emergência, devendo a Protecção Civil ter prontidão para situações de emergência, e uma estrutura eficaz, em termos preventivos, que fosse o menos onerosa para o Município.

Informou o Senhor Vice-Presidente que estavam a ser preparados funcionários para colaborarem na Protecção Civil, para além do seu trabalho normal no âmbito dos serviços, havendo intenção de envolver entidades



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

externas no caso de ocorrência de intempéries, nomeadamente a VEOLIA, que se tinha disponibilizado para trabalhar sob a gestão de um órgão de coordenação.

Mais disse o Senhor Vice-Presidente que a situação estava a ser acautelada ao nível do orçamento e do mapa de pessoal, nomeadamente ao nível da alocação de recursos humanos à Protecção Civil, embora não houvesse necessidade de haver uma alocação contínua.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.^a Maria José Azevedo**, dizendo que uma vez que estava a ser trabalhado um Plano de Emergência formal, onde todas as acções ficariam estabelecidas, havia muitas outras empresas privadas no concelho que também teriam de fazer parte do esforço de prevenção da Protecção Civil, para além da VEOLIA.

Perguntou a Senhora Vereadora se a Câmara tinha algum Plano Municipal de Prevenção aprovado ou se não havia qualquer plano daquela natureza.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que estava a ser elaborado um documento que posteriormente seria apresentado.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Arnaldo Soares**, dizendo que para fazer face à situação de cheias, as obras de requalificação da Ribeira da Sandra, na parte a jusante iriam continuar durante o ano de 2010, por ordem do Senhor Presidente da Câmara, esperando que tivessem um efeito positivo na resolução do problema.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, dizendo que os requerimentos apresentados pelos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista seriam devidamente tratados e seria dada resposta. Relativamente ao Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas, disse o Senhor Presidente da Câmara que o documento tinha ficado pronto no dia anterior e que seria posteriormente levado à Câmara, à semelhança do orçamento e do Plano Plurianual de Investimentos.

Mudando de assunto, disse o Senhor Presidente da Câmara que para os almoços de Natal tinham sido convidados somente os Senhores Vereadores com poderes delegados, mas que a situação seria corrigida no futuro.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.^a Maria José Azevedo**, dizendo que também para os concertos de Natal não tinha sido enviado convite aos Vereadores sem poderes delegados.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, dizendo que os Senhores Vereadores sem poderes delegados tinham sido sempre convidados para os concertos de Páscoa, pois ele acautelava pessoalmente que todos fossem convidados, estando convencido que também para os concertos de Natal tinham sido endereçados convites para todos os Vereadores.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Disse o Senhor Presidente da Câmara que tinha havido uma falha dos serviços, pedindo desculpa pelo sucedido.

Relativamente aos anúncios publicados no jornal, disse o Senhor Presidente que tinham sido enviados anúncios de boas festas para todos os jornais, nomeadamente para o Jornal de Notícias, Repórter de Valongo, Correio do Douro, Voz de Ermesinde e Alô Sobrado.

Mudando de assunto, disse que o gabinete jurídico tinha entendido que todos despachos emitidos pelo Presidente da Câmara estavam correctos e que os despachos dos Vereadores seriam apreciados, uma vez que não tinham passado por aquele serviço. Pediu o Senhor Presidente da Câmara que se o Senhor Vereador, Dr. José Pedro Panzina, entendesse de forma diferente, falasse directamente com o gabinete jurídico ou colocasse a questão por escrito, pois o gabinete jurídico estava perfeitamente à disposição para responder.

Mudando novamente de assunto, disse o Senhor Presidente da Câmara que o projecto da Casa do Município estava ainda a ser elaborado e que logo que estivesse terminado daria conhecimento do mesmo.

Relativamente à questão do abate de árvores, disse o Senhor Presidente da Câmara que desconhecia o assunto e que no passado, o assunto tinha sido tratado por um Senhor Vereador.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que após o esclarecimento prestado pelo Senhor Presidente da Câmara e pelo Senhor Vereador, Dr. Arnaldo Soares, relativamente ao abate das árvores, tinha registado que não havia qualquer compromisso da Câmara de abater as referidas árvores, o que era muito positivo. Disse ter apercebido que havia a intenção de estudar o assunto, requerendo que a Câmara avocasse aquele processo.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, perguntando se o Senhor Vereador, Dr. José Pedro Panzina, pretendia que a Câmara avocasse todos os processos relativos ao abate de árvores, acrescentando que aquele tipos de processos geralmente não eram decididos pelo Presidente da Câmara.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que pretendia que a Câmara avocasse o processo do abate de árvores em Ermesinde, junto ao Largo da Feira, uma vez que não se tratava de um qualquer abate de árvores, pois tratava-se da requalificação de uma praça, que nem sequer era competência municipal, pois era património público da freguesia de Ermesinde.

Mais disse o Senhor Vereador que ou o Senhor Presidente da Câmara assumia que o assunto seria presente a reunião, ou ele manteria o requerimento para que a Câmara avocasse o processo.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, dizendo que não via qualquer problema em que o assunto fosse levado à Câmara, no entanto, disse, aquelas matérias eram tratadas pelo Departamento do Ambiente, nomeadamente pela Chefe de Divisão.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA

Presente à Câmara o resumo diário da tesouraria do dia anterior que acusa um total de disponibilidades de um milhão trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e sessenta e seis euros e setenta e três cêntimos.

APROVAÇÃO DAS ACTAS

Aprovação das actas de 2009.11.27 e 2009.12.03

Aprovadas por maioria.

Absteve-se a Senhora Vereadora Dr.^a Maria José Azevedo na acta de 2009.11.27, por não ter estado presente na reunião.

Absteve-se o Senhor Vereador Dr. Afonso Lobão na acta de 2009.12.03, por não ter estado presente na reunião.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

ASSUNTO - PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VALONGO, A AUTORIDADE NACIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ERMESINDE, PARA O ENQUADRAMENTO DE PESSOAL DESTINADO A INTEGRAR AS EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE

Presente à Câmara a proposta de protocolo a celebrar entre o Município de Valongo, a Autoridade Nacional de Protecção Civil e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ermesinde, com vista a possibilitar a criação de uma equipa de intervenção permanente, que tem como objectivo o cumprimento das missões que, no âmbito do sistema e protecção civil, estão confiadas aos bombeiros, cujo teor se transcreve:

“Considerando o Programa do Governo que prevê a criação de Equipas de Intervenção Permanente, nos concelhos de maior risco;

Considerando as atribuições que se encontram cometidas à Autoridade Nacional de Protecção Civil estabelecidas no artigo 3º, do Decreto-Lei n.º 75/2007, de 29 de Março conjugado com o n.º 5, do artigo 17º, do Decreto Lei n.º 247/07 de 27 de Junho, o Protocolo celebrado em 23 de Abril último, entre a Autoridade Nacional de Protecção Civil, a Associação Nacional de Municípios Portugueses e a Liga dos Bombeiros Portugueses, bem como o regulamentado na Portaria n.º 1358/2007, de 15 de Outubro, em conjugação com o Despacho n.º 15619/2008, de 5 de Junho, estão assim reunidos todos os elementos para que se estabeleçam as condições de criação e funcionamento de Equipas de Intervenção Permanente, as quais se destinam ao cumprimento das missões que, no âmbito do Sistema e Protecção Civil, estão confiadas aos bombeiros.

É outorgado e acordado e livremente aceite entre as partes o presente Protocolo de cooperação recíproca.

Entre

Autoridade Nacional de Protecção Civil, de ora em diante designada abreviadamente ANPC, neste acto devidamente representada e com poderes para o mesmo pelo seu Presidente Sr. Arnaldo José Ribeiro da Cruz,

Município de Valongo, representado pelo seu Presidente, Dr. Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo-

e

Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ermesinde, representada pelo seu Presidente, Sr. Artur Lopes Carneiro.

E que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

1. O presente Protocolo destina-se a regular as condições de contratação e manutenção pela AHBV de Ermesinde de cinco elementos que integrarão as Equipas de Intervenção Permanente, doravante designadas EIP.
2. O clausulado dos contratos a celebrar deverá obedecer estritamente às condições estabelecidas no presente Protocolo.

Cláusula 2ª

1. A AHBV de Ermesinde cria e mantém, nos termos do presente protocolo, uma EIP com a exclusiva missão de assegurar, em permanência, serviços de socorro às populações, designadamente as previstas no artigo 2º, da Portaria n.º 1358/2007, de 15 de Outubro.
2. A EIP assegura o socorro e permanece activa em todos os dias úteis, por um período semanal de 40 (quarenta) horas, de acordo com um plano de horário elaborado pelo Comandante do Corpo de Bombeiros.
3. O plano de horário é homologado pelo Comandante Distrital respectivo.
4. Os elementos da EIP apenas efectuam os serviços de socorro sem prejuízo do disposto no n.º 2, do artigo 2º, da Portaria n.º 1358/2007, de 15 de Outubro.
5. As áreas de actuação das EIP são as previstas nos n.ºs 1 e 2, do artigo 3º, do diploma regulador.
6. A Associação garante a disponibilidade de um piquete constituído por um número mínimo de 5 (cinco) bombeiros, através do recrutamento de elementos voluntários, para assegurar as missões de socorro previstas nesta cláusula, fora dos períodos de funcionamento da EIP previstos nos artigos 5º e 6º da Portaria.

Cláusula 3ª

1. A EIP é constituída por 5 (cinco) bombeiros em regime de permanência, vinculados à Associação por contrato individual de trabalho até um período de 3 (três) anos.
2. Os elementos da EIP têm um horário de trabalho não superior a 40 horas semanais;
3. A ANPC e o Município de Valongo participam equitativamente nos custos decorrentes da remuneração dos elementos da EIP, atribuindo mensalmente a título de subsídio, por cada elemento, bem como demais encargos relativos ao regime de segurança social e seguros de acidentes de trabalho.

Cláusula 4ª

1. O pessoal de cada EIP desenvolverá a sua actividade em regime de exclusividade e está sujeito ao dever de permanência durante o período considerado de serviço ficando sob a dependência operacional do Comandante do respectivo Corpo de Bombeiros.

Cláusula 5ª

1. A AHBV de Ermesinde deverá celebrar com os elementos bombeiros recrutados um contrato de trabalho a termo certo, por um período de 1 (um) ano, renovável até ao limite de 3 (três) anos se não for comunicado por qualquer das partes outorgantes, com 15 (quinze) dias de antecedência a contar do seu termo inicial ou do termo de qualquer das suas renovações, através de comunicação escrita, a vontade de o fazer cessar.
2. A renovação dos contratos ficará condicionada, designadamente:



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

- a) À obtenção de apreciação favorável relativamente ao desempenho das funções objecto do contrato, apreciação essa que será efectuada pelo Comandante do Corpo de Bombeiros tendo em consideração a informação igualmente prestada pela AHBV de Ermesinde;
 - b) À manutenção das condições de aptidão física, clínica e psicológica, a verificar através de exames efectuados para o efeito pela ANPC.
3. Para os efeitos estabelecidos no número anterior, a avaliação do desempenho e a realização dos exames de manutenção da aptidão física, clínica e psicológica deverão estar concluídos até um mês antes do termo inicial do contrato ou do termo de qualquer das suas renovações.
 4. Do contrato deverá constar expressamente a impossibilidade de gozar férias no período referido na Cláusula anterior – Junho a Setembro, inclusive.
 5. Para todos os efeitos legais, o local de trabalho a considerar durante o período a contratar será o Corpo de Bombeiros da Associação.

Cláusula 6ª

1. A remuneração base mensal é estabelecida em 617,40€ (seiscentos e dezassete euros e quarenta cêntimos) ilíquidos, sendo actualizável anualmente na mesma percentagem do aumento que se verificar no Índice 100 do Estatuto Remuneratório das Carreiras do Regime Geral da Função Pública.
2. O pessoal contratado terá direito ao recebimento de subsídio de férias e de Natal, de montante equivalente à remuneração base ou ao seu proporcional, de acordo com a legislação em vigor, pago com o vencimento dos meses de Junho e Novembro, respectivamente.
3. Será devido subsídio de refeição pelos dias de prestação de serviço efectivo, no montante equivalente ao estabelecido para a função pública e que no presente ano económico é de 4,27€ (quatro euros e vinte e sete cêntimos) dia.
4. Relativamente a qualquer elemento nomeado Chefe da EIP, será devido um suplemento mensal de chefia, e enquanto esta durar, correspondente a 25% sobre o valor base referido no Ponto 1 desta Cláusula.
 - 4.1 O suplemento de chefia não é considerado para efeitos de recebimento dos subsídios de férias e de Natal.
 - 4.2 A atribuição do suplemento de chefia depende do exercício efectivo das funções.
3. O pessoal contratado estará coberto por um seguro de acidentes de trabalho.
6. Sobre o vencimento mensal serão efectuados os descontos legalmente previstos relativos a Segurança Social e Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS).

Cláusula 7ª

1. A AHBV de Ermesinde procederá ao processamento e pagamento dos vencimentos ao pessoal contratado, incluindo o pagamento das remunerações mensais, subsídios e suplementos remuneratórios devidos, bem como à realização dos descontos legalmente previstos e respectivos entrega às entidades competentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÊMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

2. A AHBV de Ermesinde deverá celebrar contrato de seguro de acidentes de trabalho relativo ao pessoal contratado.
3. A AHBV de Ermesinde efectuará o pagamento devido das contribuições para a Segurança Social, bem como dos valores correspondentes à Taxa de Segurança e Higiene no Trabalho, fazendo a respectiva entrega às entidades competentes.
4. A ANPC e o Município de Valongo deverão conceder à AHBV de Ermesinde o apoio financeiro necessário para suportar os custos com vencimentos e correspondentes encargos, bem como com os seguros dos elementos contratados, atribuído mensalmente a título de subsídio.
5. A ANPC não suportará quaisquer encargos suplementares eventualmente decorrentes das actividades desenvolvidas em tarefas internas da AHBV de Ermesinde, para além do estritamente previsto. **Cláusula**

8ª

1. A AHBV de Ermesinde compromete-se a facultar à ANPC e ao Município de Valongo e seus representantes todos os elementos e informações necessárias relativamente ao pessoal contratado e à execução dos contratos.
2. As partes outorgantes obrigam-se ainda a facultar mutuamente toda a informação que possa ter relevância para a boa execução do presente Protocolo.

Cláusula 9ª

1. O presente Protocolo poderá ser revisto a todo o tempo, por acordo entre as partes, mediante proposta de qualquer uma, formulada por escrito.
2. Quaisquer alterações ao clausulado do presente Protocolo só poderão entrar em vigor após homologação de Sua Excelência o Secretário de Estado da Protecção Civil ou da entidade em quem este delegar os poderes relativos à ANPC.

Cláusula 10ª

1. O presente Protocolo entra em vigor na data da sua assinatura, destinando-se a vigorar por um período de 1 (um) ano, renovável até ao limite de 3 (três) anos, sem prejuízo do disposto nos números seguintes.
2. Qualquer das partes pode denunciar o presente Protocolo, desde que comunique tal intenção à outra, por carta registada com aviso de recepção, com a antecedência mínima de sessenta dias de calendário, a contar do seu termo inicial ou do termo de qualquer das suas renovações.
3. A denúncia do Protocolo nos termos do número anterior não confere às partes o direito ou a obrigação de indemnizar a outra parte.
4. O presente Protocolo poderá ser rescindido por qualquer das partes, em caso de incumprimento pela outra parte, de quaisquer obrigações dele decorrentes.
5. A ANPC e o Município de Valongo poderão suspender o financiamento previsto na Cláusula 7ª, no caso de incumprimento pela AHBV de Ermesinde dos termos do presente Protocolo.
6. O incumprimento das Cláusulas previstas no presente Protocolo por qualquer das partes confere às outras o direito de serem ressarcidas pelos danos causados, nos termos da lei civil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Cláusula 11ª

Do teor do presente Protocolo foi dado conhecimento aos elementos a contratar, os quais declararam ter pleno conhecimento das condições de contratação, conforme declarações anexas.

Em tudo quanto o presente Protocolo for omissivo é aplicável o disposto na Portaria n.º 1358/2007, de 15 de Outubro, bem como a legislação em vigor nomeadamente as disposições legais constantes do Código do Trabalho.

Feito em três originais, assinados e rubricados pelas partes outorgantes.

Valongo, _____, de _____ de 2010.

O Presidente da Autoridade Nacional de Protecção Civil

Sr. Arnaldo José Ribeiro da Cruz

O Presidente da Câmara Municipal de Valongo

Dr. Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo

O Presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ermesinde

Sr. Artur Lopes Carneiro”

Em 04.01.2010 o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal exarou o seguinte despacho:

“Concordo.

Elabore-se minuta para ser presente à reunião de Câmara”

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Miranda**, dizendo que os eleitos pelo Partido Socialista congratulavam-se com a preocupação da Câmara Municipal de criar no Corpo de Bombeiros Voluntários de Ermesinde, a exemplo do que havia sido feito no Corpo de Bombeiros Voluntários de Valongo, uma equipa de intervenção permanente que iria actuar durante oito horas diárias, enriquecendo as acções de socorro que estavam entregues aos Corpos de Bombeiros do Município. Disse o Senhor Vereador que os eleitos pelo Partido Socialista estavam preocupados com a Protecção Civil e que, face aos dados concretos que dispunham, podiam afirmar que no Concelho de Valongo não havia Protecção Civil organizada e estruturada e, disse, de tal ordem tal era verdade, que a Senhora Vereadora, Dr.ª. Maria José Azevedo, que tinha integrado o anterior Executivo, tinha questionado o actual Vereador da Protecção Civil sobre a existência do Plano de Municipal de Emergência, o que significava que aquela matéria tinha andado esquecida.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Disse o Senhor Vereador que o responsável pela Protecção Civil no Município era o Presidente da Câmara e que o Município de Valongo, era dos poucos, se calhar o único, do distrito do Porto e do país que não tinha a Protecção Civil estruturada, acrescentando que o objectivo primeiro era a prevenção e a garantia da vida humana e que tudo o que estava adjacente ao ser humano fazia parte da Protecção Civil. Disse o Senhor Vereador que ao nível da Protecção Civil tudo o que era possível acontecer, acontecia e que a responsabilidade era de todos os eleitos, e que o que se tinha verificado com as intempéries era fruto de um descalabro.

Disse o Senhor Vereador que queria prestar homenagem aos dois corpos de Bombeiros do concelho que, disse, eram o primeiro e último recurso da Protecção Civil, pois se um cidadão em Valongo quisesse ligar para a Protecção Civil ligava para os Bombeiros.

Mais disse o Senhor Vereador que todas as empresas, fossem elas privadas ou públicas, tinham de fazer parte da Protecção Civil e tinham de estar elencadas no Plano de Emergência, referindo que havia uma Câmara Municipal, no centro do País, que tinha posto em acção o Plano de Emergência da Protecção Civil devido às intempéries.

Mais disse o Senhor Vereador, que ao nível de Protecção Civil tinham de ser postos em acção todos os agentes que a integravam, nomeadamente a GNR, a PSP, as Forças Armadas, a Marinha, a Força Aérea e a Autoridade Nacional de Protecção Civil, onde se enquadravam os Bombeiros Municipais, a Cruz Vermelha, a EDP, e todas as empresas de serviços que estavam elencadas na Lei de Bases da Protecção Civil.

Referiu, ainda, o Senhor Vereador que a Senhora Vereadora, Dr.^a Maria José Azevedo, tinha feito referência ao coordenador Municipal de Protecção Civil, no entanto, o termo correcto era “Comandante Municipal”, elemento que deveria ser da inteira responsabilidade e confiança do Presidente de Câmara, uma vez que em termos civis e criminais, o responsável era o Presidente da Câmara.

Pelo Senhor Vereador foi apresentada uma proposta de recomendação do seguinte teor:

“Valongo é dos poucos, senão o único concelho do Distrito e do País, cujos Serviços de Protecção Civil não estão minimamente organizados e cuja operacionalidade se resume à exemplar acção das Associações/Corpos de Bombeiros de Valongo e Ermesinde.

Assim e considerando que:

- 1- A protecção das pessoas, do património e do ambiente é demasiadamente importante para se poder continuar a adiar;
- 2- A antecipação e inventariação dos riscos que potencialmente impendem sobre o nosso território obrigam à implementação de uma política agregadora de todos os agentes e instituições com responsabilidades efectivas na vida das comunidades;
- 3- O rumo a seguir nesta área cuja actualidade e importância é inquestionável, obriga a privilegiar uma relação de implicação de todos os parceiros na senda da cobertura do portefólio das actividades ao serviço das populações;
- 4- Não podemos continuar a deixar para os Bombeiros, os únicos com a responsabilidade do exercício e função da prevenção, planeamento, coordenação e socorro, independentemente de a sua acção ser exemplar;



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Propomos que o Pelouro da Protecção Civil no decurso do corrente ano de 2010 redefina o Serviço Municipal de Protecção Civil nomeadamente:

- a) – Criação de um regulamento para o Serviço Municipal de Protecção Civil;
- b) – Constituição da Comissão Municipal de Protecção Civil;
- c) – Criação de um regulamento da Comissão Municipal de Protecção Civil;
- d) – Actualização do Plano Municipal de Emergência e implementação de um exercício de âmbito Municipal à razão anual;
- e) – Propor e incentivar estudos e medidas adequadas à prevenção dos riscos e à redução das vulnerabilidades visando a preparação para a resposta à eventualidade da eclosão de catástrofes de origem natural ou tecnológica, avançando com a auscultação a especialistas e entidades qualificadas para a discussão e elaboração dos planos e implementação das medidas adequadas;
- f) – Celebração de contratos-programa com as duas Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários com vista à definição explícita das obrigações atribuídas a cada uma das partes e sempre com a preocupação de melhorar a defesa e socorro das pessoas e dos bens;
- g) – Implementar o Estatuto Municipal de apoio aos Bombeiros Voluntários do concelho e que foi publicado em Diário da República.”

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, dizendo que não era bombeiro, como o Senhor Vereador, Dr. José Miranda, mas admirava muito os bombeiros, pois aqueles desempenhavam um papel muito importante.

Disse o Senhor Presidente da Câmara que o Senhor Vereador, Dr. José Miranda, estava um pouco por fora do que se passava com a Protecção Civil no concelho de Valongo, pois havia uma central ligada à Protecção Civil e havia uma ligação muito grande com os bombeiros, tendo ele andado no terreno com os bombeiros, nomeadamente aquando dos fogos florestais, como era sua obrigação, mas não se vangloriava de tal comportamento.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Miranda**, dizendo que não duvidava que o Senhor Presidente da Câmara estivesse no terreno com os bombeiros, mas tal não bastava, perguntando qual era o número da Protecção Civil para o qual os cidadãos podiam ligar, além dos números de telefone dos Bombeiros. Mais disse o Senhor Vereador que estava bem informado do que se passava no concelho de Valongo, em que havia duzentos e cinquenta bombeiros voluntários nos dois Corpos de Bombeiros e cinquenta e cinco elementos profissionais e que, excluindo a duas equipas recentemente criadas, a Câmara Municipal contribuía anualmente para os dois Corpos Bombeiros com cento e dez mil euros e que os orçamentos dos dois corpos de bombeiros em conjunto, envolviam cerca de um milhão e setecentos mil euros. Disse o Senhor Vereador que no Município do Porto, para desempenhar o mesmo serviço de socorro que os dois Corpos de Bombeiros prestavam no concelho de Valongo, a Câmara Municipal do Porto gastava com o Batalhão de Sapadores de Bombeiros profissionais três milhões e meio de euros, acrescentando que não bastava aparecer nos maus



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

momentos, sendo necessário investir no planeamento. Disse, ainda, o Senhor Vereador que era um cidadão preocupado com a sua cidadania e preocupado em intervir na comunidade de várias formas, e que uma das formas que tinha escolhido tinha sido a de ser bombeiro, sendo-o com muita honra e com muita alegria, no sentido da dádiva ao outro e à comunidade, acrescentando que a segurança das pessoas não podia ser adiada, porque uma vida não tinha retorno.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.^a Maria José Azevedo**, dizendo que a proposta que estava em discussão tinha sido apresentada na sequência de igual protocolo celebrado no mandato anterior com a Associação Humanitária dos Bombeiros de Valongo e que, à data, os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista tinham votado favoravelmente a proposta na condição de ser proposto um protocolo idêntico para os Bombeiros de Ermesinde, no entanto, disse, precisamente porque havia já um exemplo anterior, na cláusula sete do protocolo era referida a Associação Humanitária dos Bombeiros de Valongo, quando deveria constar a Associação Humanitária dos Bombeiros de Ermesinde, pedindo a Senhora Vereadora que o texto fosse corrigido.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que havia pequenos lapsos no texto do Protocolo, nomeadamente a referência aos Bombeiros Voluntários de Valongo, quando deveriam ser Bombeiros Voluntários de Ermesinde, assim como a utilização do termo “equipas de intervenção”, quando iria ser criada uma única equipa de intervenção, e que no protocolo constava que o local de trabalho dos bombeiros contratados era o Corpo de Bombeiros, o que, disse, era um erro, pois o local de trabalho seria o Quartel dos Bombeiros ou a sede da Associação Humanitária dos Bombeiros.

Disse, ainda, o Senhor Vereador que na cláusula quarta constava que “do contrato deverá constar expressamente a impossibilidade de gozar férias no período referido na cláusula anterior”, no entanto, a cláusula anterior referia que o período de trabalho eram oito horas por dia.

Disse o Senhor Vereador que deveria haver mais cuidado na elaboração dos documentos, que eram feitos por profissionais, pelo que todos tinham o direito e o dever de exigir qualidade na forma como os documentos eram presentes às reuniões.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que a Protecção Civil em Valongo não estava organizada de forma preventiva, no entanto, não era verdade que Valongo fosse a única câmara do país que não tinha o Plano Municipal de Protecção Civil, sabendo que somente três Municípios tinham o plano devidamente actualizado.

Relativamente às intempéries verificadas no concelho de Valongo, disse o Senhor Vice-Presidente que apesar do que tinha acontecido, Valongo não tinha sido notícia pelos maiores problemas.

Mudando de assunto, disse o Senhor Vice-Presidente que registava com muito agrado a prontidão, a dedicação e a qualidade das intervenções dos Bombeiros Voluntários, no entanto, era absolutamente injusto dizer que os Bombeiros eram os primeiros e únicos agentes de Protecção Civil, uma vez que os funcionários da Câmara Municipal tinham trabalhado de noite e de dia para a resolução dos problemas, assim como os



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

funcionários da VEOLIA e os funcionários das Juntas de Freguesia, além de muito populares que tinham prestado auxílio.

Disse o Senhor Vice-Presidente que era falso que quando os munícipes queriam ligar para a Protecção Civil ligavam somente para os Bombeiros, uma vez que havia números da Protecção Civil que estavam disponíveis, nomeadamente o seu telemóvel, cujo número estava registado no CDOS no Porto, e o número de telefone da Câmara.

Disse o Senhor Vice-Presidente que não se podia controlar as chamadas e que se as pessoas decidissem ligar para os bombeiros estavam no seu direito, no entanto, ele próprio já tinha recebido no seu telemóvel várias chamadas no âmbito da Protecção Civil.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Miranda**, perguntando para que número se deveria ligar se surgisse um problema no âmbito da Protecção Civil.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que deveria ligar-se para o 224227900.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Miranda**, dizendo que só havia Protecção Civil dentro do horário de expediente.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, dizendo que quem estava responsável pela Protecção Civil era o seu Chefe de Gabinete, que estava permanentemente contactável, tendo estado de serviço, no dia anterior até às seis da manhã.

Depois de apreciado o assunto, foi deliberado, nos termos do artigo 67.º conjugado com o artigo 64.º n.º 4, alínea b) da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovar por **unanimidade**, o protocolo a celebrar entre o Município de Valongo, a Autoridade Nacional de Protecção Civil e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ermesinde, para o enquadramento de pessoal destinado a integrar as equipas de intervenção permanente, nos termos transcritos.

Os encargos inerentes ao presente protocolo ficarão acautelados na proposta de orçamento para o ano 2010.

ASSUNTO - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA MATERIAL DIDÁCTICO E DE DESGASTE PARA AS AEC AOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS

Presente à Câmara Municipal o processo concernente ao assunto versado em epígrafe, o qual foi objecto da informação n.º 104/SASE/2009 de 04 de Dezembro de 2009, elaborada pela Assistente Operacional, Maria Jorge Ruivo, cujo teor se transcreve:

“1. Tendo presente os princípios consignados na Lei n.º 159/99 de 14 de Setembro nomeadamente na alínea d) n.º 1 artigo 13º, constitui uma das atribuições do Município a Educação.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Considerando as Actividades de Enriquecimento Curricular, actividades de apoio à Educação extra-escolar, constitui competência dos órgãos Municipais participar no apoio à Educação extra-escolar conforme definido na alínea f) nº3 artigo 19º, do mesmo diploma.

2. Neste sentido, o Despacho nº14460/2008 de 26 de Maio do Ministério da Educação, consolida o conceito da “Escola a Tempo Inteiro”, assim como, o alargamento das atribuições e competências das autarquias ao nível da Educação Pré Escolar e 1º ciclo do ensino básico – 1ºCEB.

Neste pressuposto, as Autarquias Locais e Ministério de Educação partilham a responsabilidade de promover respostas diversificadas em função das realidades locais de apoio às Escolas, às famílias e alunos.

Assim, numa lógica de complementaridade das aprendizagens lectivas as Actividades de Enriquecimento Curricular constituem um tempo extra-curricular pedagogicamente enriquecedor face à aquisição das competências básicas associadas ao currículo.

3. Constitui Actividades de Enriquecimento Curricular, de acordo com o preceituado no nº 9 do referido Despacho:

- a) Actividade de apoio ao estudo
- b) Ensino do inglês
- c) Ensino de outras línguas estrangeiras
- d) Actividade física e desportiva
- e) Ensino da música
- f) Outras expressões artísticas
- g) Outras actividades que incidam nos domínios identificados

As actividades de enriquecimento curricular são seleccionadas e planificadas de acordo com o projecto educativo de cada Agrupamento de Escola, devendo constar do Plano Anual de Actividades. As actividades definidas na alínea a) e b) são de oferta obrigatória para todo o 1º CEB.

A actividade de apoio ao estudo é obrigatoriamente dinamizada pelo Agrupamento de Escola, não sendo objecto de comparticipação financeira.

4. Sendo a Câmara de Valongo a entidade promotora do programa, constitui sua obrigação apresentar anualmente candidatura ao apoio financeiro concedido pelo Ministério da Educação.

A comparticipação financeira, com suporte no consignado no ponto 3 artigo 3º do Despacho supracitado, é efectuada de acordo com o critério do custo anual por aluno, da seguinte forma:

- a) Ensino inglês, ensino música e actividade física e desportiva – 262,50€
- b) Ensino inglês, e mais duas actividades de enriquecimento curricular – 190,00€
- c) Ensino inglês e mais uma actividade de enriquecimento curricular – 135,00€
- d) Ensino do inglês – 100,00€

5. No ano lectivo 2009/2010, aquando da apresentação da candidatura (Agosto de 2009) na base da GAEC – Gestão de Actividades Enriquecimento Curricular, o valor previsional da comparticipação financeira foi de 735.005,00€ abrangendo 3814 alunos, de acordo com os dados disponibilizados pelos Agrupamentos de Escolas.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

6. Para cada ano lectivo o Ministério Educação/ DREN celebra com as Autarquias contrato-programa, no qual constam as obrigações específicas, o montante da comparticipação concedida e o objectivo a que se destina. Nos termos do contrato-programa “o valor da comparticipação financeira será processado trimestralmente, no início de cada trimestre, em três tranches, ficando o pagamento da ultima tranche condicionado ao acerto financeiro relativo ao número efectivo de alunos a frequentar o programa, abatido o valor atribuído na 1ª e 2ª tranche”.

Aguarda-se o envio por parte da DREN do contrato-programa referente ao ano lectivo 2009/2010, não obstante, em Outubro procedeu ao envio da 1ª tranche no valor de 245.001,67€. Este valor é destinado às despesas com o pessoal docente, material didáctico e de desgaste.

7. Para a implementação das Actividades de Enriquecimento Curricular, a Autarquia, no presente ano lectivo, procedeu à contratação de 98 professores para leccionação das actividades. O valor previsional da despesa com o pessoal docente referente ao 1º período é de 222.464,93€.

8. Deste modo, por referência ao ponto 4 da presente informação e com base no número de alunos inscritos no programa, propõe-se à Exma. Câmara a transferência das seguintes verbas por Agrupamento, com o objectivo de suportar as despesas imediatas com a aquisição de livros e material de desgaste necessário ao desenvolvimento do programa:

Agrupamento Vertical Escolas de Alfena: 4.612,30€

Agrupamento de Escolas de Campo: 3.383,00€

Agrupamento Vertical S. João de Sobrado: 2.371,10€

Agrupamento Vertical S. Lourenço: 4.303,60€

Agrupamento Vertical Vallis Longus: 4.560,80€

Agrupamento Vertical D. António Ferreira Gomes: 2.837,40€

“Tem competência para decidir sobre o assunto a Exma. Câmara Municipal ao abrigo da alínea b) do nº 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99 de 18 Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002 de 11 Janeiro”.

Em 2009/12/11 a Exma. Sra. Directora de Departamento, Dra. Ilda Soares, emitiu a seguinte informação: “Ao DF para Cabimentar” e a 2009/12/17 “À consideração da Sr.ª Vereadora Dr.ª Trindade Vale. Numa lógica de parceria e eficiência do serviço a prestar, propõe-se a transferência de verba para os Agrupamentos no sentido de fazer face às despesas imediatas com a aquisição de livros e material de desgaste necessário ao desenvolvimento do programa, devendo entre as entidades (Câmara e Agrupamentos de Escolas) ser definidos mecanismos de acompanhamento e controle da execução do programa”.

Em 2009/12/28 a Exma. Sra. Vereadora Dra. Trindade Vale, proferiu o seguinte despacho: “Concordo. Ao Sr. Presidente para os devidos efeitos”.

Em 2009/12/28 o Exmo. Senhor Presidente da Câmara exarou o seguinte despacho: “Concordo. Elabore-se minuta para ser presente a reunião de Câmara”.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.ª Luisa Oliveira**, dizendo que os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista nada tinham a opor a que a Câmara procedesse à transferência das verbas propostas para os Agrupamentos



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

das escolas, uma vez que era da competência da Câmara a participação no apoio às actividades extra-curriculares, fundamentais para o seu desenvolvimento. Disse a Senhora Vereadora que a prática da nataç o n o estava inclu da nas actividades desportivas, no entanto, era importante a sua inclus o, uma vez que havia piscinas municipais em todas as freguesias e a nova tabela de taxas previa isenç o de taxas para as escolas do 1.º ciclo do ensino b sico, para aulas de nataç o de utilizaç o mensal de uma hora semanal. Disse que tinha chegado ao conhecimento dos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista que n o havia transportes que garantissem a deslocaç o das crianç as das escolas para a nataç o e apelou para que a C mara garantisse aquele serviç o, pois se n o houvesse transporte, os alunos n o poderiam beneficiar de tal isenç o.

Perguntou, ainda, a Senhora Vereadora se as novas escolas teriam pavilh es e balne rios para a pr tica desportiva.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.ª Maria Trindade Vale**, desejando a todos um bom ano.

Relativamente  s actividades extra-curriculares, disse a Senhora Vereadora que as actividades tinham sido escolhidas de acordo com os projectos educativos de cada Agrupamento, sendo que os agrupamentos gostariam de ver inclu da a nataç o, no entanto, a C mara ainda n o tinha conseguido assegurar o transporte das crianç as para as piscinas, uma vez que as viaturas estavam afectas   componente lectiva.

Disse Senhora Vereadora que a C mara estava a trabalhar para que pudesse ser dada resposta a essa solicitaç o, tendo j  solucionado alguns problemas de transporte de alunos que anteriormente n o usufru am desse serviç o.

Relativamente  s escolas novas, disse a Senhora Vereadora que quer a escola do Valado, quer a da Esta o teriam um polivalente onde seria poss vel praticar desporto e que haveria casas de banho, onde as crianç as poderiam tomar banho.

Interveio o Senhor Presidente da C mara, **Dr. Fernando Melo**, dizendo que a Direc o Regional de Educa o tinha estabelecido que o refeit rio seria um local polivalente.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.ª Maria Jos  Azevedo**, dizendo que queria reforçar a recomendaç o da Senhora Vereadora, **Dr.ª Lu s Oliveira**, relativamente   pr tica da nataç o, pois julgava que todos os cidad es deveriam saber nadar.

Mudando de assunto, e relativamente   atribuiç o de subs dio para material de desgaste para as AECS, disse a Senhora Vereadora que havia um diferencial a desfavor das escolas, entre a verba transferida e a verba distribu da pelos agrupamentos escolares, sobrando € 468,54, perguntando a Senhora Vereadora se aquela verba n o tinha sido distribu da por alguma raz o particular.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.ª Maria Trindade Vale**, dizendo que a verba era transferida pela DREN e pago em tr s tranches, sendo a verba transferida em funç o das crianç as que usufru am do material, e que a



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

terceira tranche seria para acerto de contas. Acrescentou a Senhora Vereadora que se a verba não fosse gasta, em virtude das crianças não usufruírem do material de desgaste da escola, a Câmara não enviava o dinheiro para a escola e teria de o devolver à DREN.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que a proposta tinha sido presente à reunião de Câmara em virtude de uma primeira informação da Senhora Directora de Departamento, Dr.^a Ilda Soares, informação que fazia duas propostas em concreto. A primeira era que fossem transferidas as verbas para os agrupamentos e a segunda propunha que fossem definidos os mecanismos de acompanhamento e controlo da execução do programa, tendo a informação merecido o despacho de “concordo” da Senhora Vereadora, Dr.^a Maria Trindade Vale e do Senhor Presidente da Câmara, no entanto, disse, era estranho que só fosse presente à Câmara a proposta de transferência de verbas, quando tinham sido inicialmente feitas duas propostas que tinham merecido a aprovação da Senhora Vereadora, Dr.^a Trindade Vale e do Senhor Presidente da Câmara.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.^a Maria Trindade Vale**, dizendo que quando tinha sido apresentada a proposta de acompanhamento e controlo das verbas, tinha questionado qual a forma de controlo a aplicar, tendo posteriormente realizado uma reunião com os directores dos Agrupamentos, com vista a ser criado um instrumento de controlo que pudesse evidenciar os gastos efectuados, não estando tal instrumento definido aquando do agendamento do processo para a Câmara Municipal. Disse, ainda, a Senhora Vereadora que no futuro os processos já seriam instruídos com o instrumento de controlo de verbas.

Depois de apreciado o assunto, de acordo com a competência conferida pelo art.º 64.º, n.º 4, alínea b) da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, foi deliberado por **unanimidade**, autorizar a atribuição de um subsídio para material didáctico e de desgaste para as AEC aos Agrupamentos de Escolas, no montante global de 22.068,20€ (vinte e dois mil e sessenta e oito euros e vinte cêntimos), distribuído pelos respectivos Agrupamentos de Escolas de acordo com o proposto na supracitada informação.

ASSUNTO: CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMO BANCÁRIO PARA REABILITAÇÃO DO EMPREENDIMENTO DAS SAIBREIRAS – ERMESINDE- VALLIS HABITA.

Presente à Câmara Municipal o assunto respeitante à Contracção de Empréstimo Bancário para Reabilitação do Empreendimento das Saibreiras – Ermesinde, o qual foi objecto da informação nº 107/DG/2009 de 22.12.2009, elaborado pelo Dr. Alexandre Garcês, na qualidade de Director Geral da Vallis Habita, cujo teor se transcreve:

«Conforme ofício que segue em anexo, o processo de Financiamento à Reabilitação do Empreendimento das Saibreiras foi aprovado pelo Conselho Directivo do IHRU no passado dia 9 de Dezembro, com a seguinte participação:



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

- 770.034,00€ a Fundo Perdido;
- 684.474,00€ a Empréstimo Bonificado pela DGT.

Tal como informa o referido ofício, deverá agora a Vallis Habita informar qual a instituição de crédito com qual pretende efectuar a operação ou se pretende que seja o próprio IHRU a entidade financiadora, com as seguintes condições:

- Montante Máximo: 684.474,00€;
- Taxa de Juro: Euribor a 6 meses, com um “Spread” de 1,9%;
- Bonificação: 2/3 da taxa de referência para cálculo das bonificações ou a taxa de juro contratual, se for menor;
- Prazo de utilização: 6 meses;
- Prazo Máximo de Empréstimo: 25 anos;
- Garantia: Preferencialmente hipoteca.

Assim, em meu entender deverá a Vallis Habita proceder a uma consulta às entidades bancárias, que têm protocolos com o Estado para este programa de financiamento, no sentido de optarmos pela solução mais vantajosa para a empresa.

Por fim, deveremos remeter à Tutela, um pedido de autorização para contracção de empréstimo bancário no valor de 684.474,00€, cumprindo com o estabelecido nos nossos estatutos no ponto 6 do artigo 16º.

Informando, ainda, que este empréstimo vai ser contraído ao abrigo do estabelecido no Decreto-Lei nº 54/2007 – “ProHabita” - Programa para Reabilitação de Empreendimentos de Habitação Social.

À consideração de V^a. Exa.,»

Em 28 de Dezembro de 2009, o Exmo. Sr. Presidente do Conselho de Administração, Dr. João Paulo Baltazar, proferiu o seguinte despacho:

«Concordo, devemos consultar 3 entidades bancárias e remeter o pedido de autorização à Câmara Municipal»

Em 04 de Janeiro de 2010, o Exmo. Sr. Presidente da Câmara, proferiu o seguinte despacho:

«Concordo. Elabore-se minuta para ser presente à reunião de câmara».

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.^a Maria José Azevedo**, perguntando se o empréstimo contava para o endividamento da Câmara e de quem eram as garantias.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que o empréstimo não contava para a capacidade de endividamento da Câmara.

Disse o Senhor Vice-Presidente que os termos do empréstimo ainda não tinham sido estabelecidos e que o IHRU apresentava-se como um dos candidatos ao financiamento, acrescentando que havia um conjunto de entidades que eram credenciadas pelo IHRU para aquele tipo de empréstimo bonificado e que seriam consultadas três entidades, com vista à obtenção de melhores condições.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Afonso Lobão**, dizendo que a Câmara Municipal deveria reflectir sobre a situação dos bairros sociais e da habitação social e sobre a situação das famílias, das rendas sociais e da qualidade da habitação.

Disse o Senhor Vereador que a Câmara Municipal, no seu todo, deveria debater aquela matéria, uma vez que no mandato anterior tinham sido elaborados relatórios pela Assembleia Municipal e pelos serviços da Câmara Municipal.

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, nos termos do artigo 16º. nº 6 dos estatutos na VALLIS HABITA – Empresa Municipal de Gestão e Empreendimentos Habitacionais do Concelho de Valongo, EM, conjugado com o artigo 39º. Nº 1 da Lei 55-F/2006 de 29 de Dezembro, por **unanimidade**, autorizar a contracção de Empréstimo Bancário para Reabilitação do Empreendimento das Saibreiras – Ermesinde.

ASSUNTO - PROIBIÇÃO DE CIRCULAÇÃO A PESADOS NA RUA DOS COMBATENTES, EM ALFENA

Presente à Câmara o processo referente ao assunto mencionado em epígrafe, o qual foi objecto da informação técnica n.º 219/SST/2009, de 25 de Novembro, prestada pelo Técnico Superior Eng. Delfim Cruz, cujo teor se transcreve:

“Relativamente ao assunto em epígrafe cumpre-me informar o seguinte:

- 1- A Rua dos Combatentes em Alfena, foi recentemente pavimentada e construído passeio para peões de um dos lados.
- 2- Com a construção do passeio e com o estacionamento de viaturas ligeiras, a circulação de viaturas pesadas fica impossibilitada.
- 3- Tendo em consideração que não existe qualquer tipo de armazém ou industria, no referido arruamento, que obrigue a circulação de viaturas pesadas, deverá ser proibida a circulação a viaturas pesadas, dando-se assim prioridade ao estacionamento de viaturas.
- 4- Solicitado parecer à Junta de Freguesia, a mesma respondeu favoravelmente.
- 5- Face ao apresentado, e tendo em consideração que estão a decorrer obras na Escola do Barreiro, havendo por isso a necessidade de viaturas pesadas acederem à mesma, propõe-se que na Rua dos Combatentes seja proibida a circulação a viaturas pesadas a partir da data de conclusão das obras na Escola.
- 6- Tem competência para decidir, a Exma. Câmara, ao abrigo do Art.º 32º do Capítulo VI do Regulamento de Trânsito e de Estacionamento de Duração Limitada desta Câmara Municipal, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 2 de Agosto de 2007”.

Sobre esta informação recaiu, em 2009.12.04, o acordo do Senhor Director do Departamento de Obras Municipais e Transportes Eng.º. Valdemar Magalhães de Sousa.

Em 2009.12.11, o Sr. Vereador, Dr. Arnaldo Pinto Soares proferiu o seguinte despacho:

“Concordo.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

À consideração do Exmo. Presidente da Câmara”.

Em 2009.12.15, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo, exarou o seguinte despacho:

“Concordo.

Elabore-se minuta para ser presente à reunião de Câmara”.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Miranda**, dizendo que concordava inteiramente com a proposta de proibição a pesados na Rua dos Combatentes, em Alfena, uma vez que a rua não tinha condições para o trânsito de pesados, além de ser uma via de acesso a uma escola. Recomendou o Senhor Vereador que à semelhança do que tinha sido feito em Ermesinde, fosse proibido o estacionamento de pesados, pois era frequente haver veículos pesados, nomeadamente camiões TIR, estacionados durante o fim-de-semana em estacionamento destinado a veículos ligeiros, o que era complicado, pois estragavam as urbanizações, no entanto, disse, tal proibição só seria possível quando fosse criada uma alternativa ao estacionamento, para que os residentes pudessem estacionar os camiões.

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, nos termos do artigo 32º do Regulamento de Trânsito e de Estacionamento de Duração Limitada, por **unanimidade**:

- 1) Aprovar a proibição de circulação a viaturas pesadas na Rua dos Combatentes, em Alfena, a partir da data de conclusão das obras na Escola do Barreiro, nos termos insertos na informação supracitada e planta anexa.
- 2) Ordenar aos serviços competentes desta Edilidade a implementação da necessária sinalização.

Não participaram na votação os eleitos pela Coragem de Mudar, pelas razões invocadas na declaração prévia apresentada na reunião de Câmara de 27 de Novembro de 2009.

ASSUNTO - PROPOSTA DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DO LUGAR DA CHÃ – VALONGO/CAMPO

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Afonso Lobão**, dizendo, relativamente ao ponto 5.1. e 5.2., que nos objectivos propostos deveria ser definido qual o tipo de ocupação do território que se pretendia potenciar e quais os objectivos económicos pretendidos.

Disse o Senhor Vereador que os eleitos do Partido Socialista questionavam a pertinência dos dois Planos de Pormenor, dos custos financeiros e dos meios técnicos inerentes, quando anteriormente tinham sido definidos outros planos considerados prioritários que ainda não tinham sido iniciados ou não se encontravam concluídos, nomeadamente os Planos de Pormenor de Alfena e do centro de Valongo.

Disse o Senhor Vereador que estavam previstos mais de vinte Planos de Pormenor e de Urbanização para todo o concelho, questionando qual a necessidade de serem feitos planos em zonas urbanizadas, como era o caso da Chã e dos Lagueirões.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Perguntou, ainda, o Senhor Vereador se estava orçamentada a contratação dos meios técnicos necessários para concretizar os planos ou se os mesmos seriam elaborados pelos técnicos da Câmara, alguns dos quais estavam subaproveitados, porque, aparentemente, tinham sido colocados numa prateleira.

Mais disse o Senhor Vereador que os eleitos pelo Partido Socialista iriam viabilizar as propostas de elaboração do Plano de Pormenor do Lugar da Chã e do Plano de Urbanização dos Lagueirões, condicionando, no entanto, a votação à aceitação da seguinte proposta de aditamento: Plano de Pormenor no Lugar de Chã-Campo – Alargamento da área de intervenção até à envolvente do Centro Cultural de Campo e inclusão na Comissão de Acompanhamento do Presidente da Junta de Campo, devendo aquela comissão apresentar trimestralmente, a todos os Vereadores, informação sob os trabalhos desenvolvidos.

Propôs, ainda, o Senhor Vereador, relativamente ao Plano de Urbanização dos Lagueirões, que fosse prevista a inclusão na Comissão de Acompanhamento do Presidente da Junta de Freguesia de Valongo e a apresentação de informação aos Vereadores da Câmara Municipal.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, congratulando-se com a apresentação das propostas de elaboração dos Planos de Pormenor e de Urbanização, dizendo que o grande pecado de que aquelas propostas padeciam era de terem surgido muito tarde, pois o ideal seria que tivessem sido elaboradas antes da construção dos edifícios.

Disse o Senhor Vereador que da proposta constava que nos termos da Lei, deveria ser promovida a publicação dos anúncios no Diário da República e em jornais de expansão regional ou local, recomendando o Senhor Vereador que a escolha dos jornais fosse criteriosa, de modo a que pudesse abranger o maior número de leitores, uma vez que o Diário da República não estava acessível a todos. Propôs, ainda, o Senhor Vereador que o prazo de inquérito público fosse alargado para trinta dias, uma vez que o Decreto-Lei que regia os instrumentos de gestão do território estabelecia que a consulta pública deveria decorrer no prazo de quinze dias, mas não invalidava que tal período fosse alargado.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que concordava com a proposta apresentada pelo Senhor Vereador, Dr. José Pedro Panzina, para alargamento do prazo de consulta pública para trinta dias.

Disse o Senhor Vice-Presidente que o Plano Director Municipal estava em fase de revisão e, nessa sequência, tinha de haver uma coordenação entre os diferentes planos de ordenamento do território e que no novo Plano Director Municipal os locais em questão seriam definidos como “Unidades Operativas de Planeamento”, sobrepondo-se ao PDM, pelo que era pertinente a apresentação dos Planos de Pormenor e Urbanização.

Relativamente aos meios técnicos para elaboração dos planos, disse o Senhor Vice-Presidente que não concordava com as afirmações feitas pelo Senhor Vereador, Dr. Afonso Lobão, de que havia técnicos subaproveitados e colocados na prateleira, uma vez que todos os meios técnicos estavam a ser usados, havendo alguns com menor produtividade, mas tal acontecia em todas as organizações, acrescentando que na Câmara não havia “prateleiras” e que todos os funcionários estavam incumbidas de tarefas.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Relativamente à proposta de inclusão dos Presidentes de Junta na comissão de acompanhamento dos planos, disse o Senhor Vice-Presidente que estava de acordo com tal proposta.

Relativamente à proposta de alargamento de intervenção do Plano de Pormenor da Chã ao Centro Cultural de Campo, disse que a proposta de mancha tinha sido apresentada pelos técnicos da Câmara e que tal proposta tinha sido assente em determinados critérios, pelo que ele não estava em condições de se pronunciar sobre a viabilidade de alargamento de área de intervenção do Plano.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Afonso Lobão**, propondo que a proposta fosse retirada e que fossem consultados os serviços técnicos.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que a proposta apresentada pelo Senhor Vereador, Dr. Afonso Lobão, seria estudada do ponto de vista técnico.

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi retirada a proposta.

ASSUNTO - PROPOSTA DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DOS LAGUEIRÕES – VALONGO

Presente à Câmara Municipal o processo n.º (91) 2009/12 referente ao Plano de Urbanização dos Lagueirões, em Valongo, o qual foi objecto da informação n.º 51/DP/2009, de 2009-11-11, elaborada pelo Sr. Arquitecto Eduardo Leite, na qualidade de Chefe de Divisão de Planeamento do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, cujo teor se transcreve:

«Considerando o âmbito de competências definido em sede do designado «Organigrama e Organização dos Serviços Municipais», publicado pelo Diário da República, II Série, de 23 de Fevereiro de 2007, nomeadamente no seu capítulo II, secção II, compete à Divisão de Planeamento do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística «a elaboração dos planos de urbanização e de pormenor».

Neste contexto de enquadramento organizacional e por indicação do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, submete-se à consideração superior uma proposta conducente à elaboração de um plano de urbanização para o Lugar dos Lagueirões, freguesia de Valongo, tendo por base os pressupostos e oportunidade de elaboração bem como os respectivos termos de referência a que se refere o documento anexo.

Encontrando-se os instrumentos de gestão territorial enquadrados pelo regime jurídico consagrado pelo Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a nova redacção que lhe é conferida pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, constata-se que nos termos da conjugação do disposto no artigo 74.º «é da competência da Câmara Municipal a elaboração dos planos municipais de ordenamento do território, sendo a sua decisão determinada por deliberação».



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Proposta

1. Submete-se à apreciação da Câmara Municipal, em sede de reunião do seu colegial e para efeitos de decisão deliberativa nos termos do disposto no artigo 74.º, do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a nova redacção do Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, a proposta de elaboração do denominado “Plano de Urbanização dos Lagueirões”, sito na freguesia de Valongo, conforme termos de referência em anexo.

Caso a proposta venha a merecer aprovação em sede de reunião do órgão colegial da Câmara Municipal, deverão ser observados os seguintes procedimentos subsequentes:

1. Promover a publicação na II Série do Diário da República, no Boletim Municipal, em dois jornais de expansão regional ou local, e na página na Internet da CM de Valongo, da deliberação de Câmara que determinar a elaboração do futuro plano municipal de ordenamento do território, conforme dispõe o artigo 74.º, n.º 1, conjugado com o artigo 148.º, n.º 4, alínea b) e artigo 149.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a nova redacção do Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, anunciando também, nos termos do artigo 77.º, n.º 2, do mesmo diploma legal, a abertura de um período de participação de 15 dias, a contar da data da publicação, destinado á formulação de sugestões e para a apresentação sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de elaboração.

Tem competência para decidir sobre o assunto a Exma. Câmara Municipal ao abrigo do artigo 64.º, n.º 2, alínea b) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe é conferida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro».

Sobre esta recaiu o parecer do Sr. Arquitecto Vítor Sá, Director do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, em 2009.12.04, que igualmente se transcreve:

«À Consideração do Exmº Sr. Presidente da Câmara, Dr. Fernando Melo:

Concordo com a proposta de elaboração do Plano de Urbanização dos Lagueirões e respectivos termos de referência, pelo que se propõe que a mesma seja submetida à apreciação por parte do órgão colegial da Câmara».

Em 2009.12.10, o Exmº Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Melo, proferiu o seguinte despacho:

«Concordo. Elabore-se minuta para ser presente à reunião de Câmara».

Depois de apreciado o assunto foi deliberado por **unanimidade**, aprovar a proposta de elaboração do denominado “Plano de Urbanização dos Lagueirões” e respectivos termos de referência, os quais fazem parte integrante da presente minuta de deliberação, de acordo com a informação e parecer técnicos prestados e alargamento do prazo de consulta pública para 30 dias.

**ASSUNTO - PROCESSO Nº 166-OC/2008 EM NOME DE WEMOTECNIK – MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS PARA CONST.CIVIL, LDA
LOCAL – RUA DE CABEDA - ALFENA - PEDIDO DE REDUÇÃO DO VALOR DAS TAXAS EM 50%**



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Presente à Câmara Municipal o processo de obras mencionado em epígrafe, em nome de WEMOTECNIK Montagem de Equipamentos para Construção Civil, Lda., o qual foi objecto da informação n.º 001/SMP/2010, de 2010-01-04, elaborada pelo Assistente Técnico Rui Xavier dos Anjos Nascimento Pinto, cujo teor se transcreve:

«Através do requerimento registado nesta Câmara Municipal sob o n.º 002 em 4/01/2010, vem a requerente do processo de obras, solicitar a redução em 50% do valor das taxas devidas pela emissão do alvará de construção referentes ao processo indicado no assunto em epígrafe.

Alega a Requerente que o valor a investir será de 1.500.000,00 € e que nas futuras instalações vai criar mais 27 postos de trabalho.

No n.º 1 do art. 4º do Regulamento de Liquidação e Cobrança das Taxas relativas à realização de Operações Urbanísticas de Edificação e Urbanização, está previsto que os empreendimentos que, face ao excepcional montante do valor investido e à conseqüente criação de elevado número de postos de trabalho, sejam considerados de especial interesse para o desenvolvimento económico do município, por deliberação fundamentada da Câmara Municipal, beneficiem de uma redução de 50% nas taxas devidas pela realização, manutenção e reforço das infra-estruturas urbanísticas e nas taxas previstas nos quadros I, II, III, IV, V, VII, VIII, XI, XII, XIII, XIV e XVI da Tabela anexa ao citado Regulamento.

O valor das taxas a liquidar é de € 23.124.76, sendo o montante após redução de 50%, de € 12.010.51.

Assim e, se superiormente for considerado que este empreendimento pode ser considerado de especial interesse para o desenvolvimento económico do município, o assunto deverá ser submetido à Câmara Municipal.»

Sobre o assunto foi prestada a informação pela Sra. Coordenadora da DFU, Eng.^a Isabel Alexandra Duarte Ribeiro em 2010-01-04, que igualmente se transcreve:

«À Consideração do Sr. Director do DPGU,

Face ao exposto na informação prestada, julgamos tratar-se de uma empresa com especial interesse para o desenvolvimento do concelho, pelo que se propõe o deferimento do pedido de redução de taxas fixadas para a operação urbanística no montante de 23.124,76 € para o montante de 12.010,51 €.

De acordo com o disposto no n.º 1 do art. 4º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas, tem competência para decidir o assunto o órgão colegial da Câmara Municipal.»

Sobre o assunto recaiu o parecer do Sr. Director do Departamento do DPGU, Arqto. Vítor Sá, em 2010-01-04, que igualmente se transcreve:

«À Consideração do Sr. Vereador Dr. João Paulo Baltazar

Concordo com o teor da informação anexa. Face ao descrito pela requerente no requerimento apresentado, ao contrário da fundamentação anteriormente entregue, e cujo pedido foi indeferido, entende-se que a Empresa em questão apresenta determinadas características, para além do investimento (1.500.000.00 €) e número de postos de trabalho (27), que se considera de especial interesse para o desenvolvimento do Concelho. Face ao



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

exposto propõe-se a redução de taxas de acordo com o disposto no nº 1 do art. 4º do respectivo regulamento. É da competência do Órgão Colegial da Câmara a decisão final sobre o assunto.»

Em 2010-01-04, o Sr. Vereador Dr. João Paulo Baltazar, exarou o seguinte despacho, sobre o assunto:

«Concordo, ao Sr. Presidente para análise e deliberação do executivo.»

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara, Dr. Fernando Melo, emitiu em 2010-01-04, o seguinte despacho:

«Concordo.

Elabore-se minuta para ser presente à Reunião de Câmara.»

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que os eleitos pela Coragem de Mudar tinham lido atentamente a proposta apresentada, tendo chegado mais cedo à reunião, de forma a recolher no processo a informação adicional que consideravam ser necessária e que a deliberação não continha.

Disse o Senhor Vereador que a proposta em discussão referia um requerimento, uma informação e despachos que não constavam do processo que estava disponível, sendo que a última informação constante da última pasta era do ano de 2009, quando a matéria em discussão era relativa ao ano 2010.

Disse o Senhor Vereador que, de acordo com a informação dada pelo Senhor Director de Departamento, e depois reiterada com o “concordo” do Senhor Presidente da Câmara, o pedido de redução das taxas em 50% por parte da empresa tinha sido anteriormente reprovado, sendo também dito que se entendia que a empresa em questão apresentava determinadas características, para além do investimento e para além dos postos de trabalho, que se considerava de especial interesse para o desenvolvimento do concelho, no entanto, disse, os elementos de Câmara não sabiam quais as características que estavam em causa, pois os documentos não constavam do processo, podendo as características ser referentes ao nome da empresa, à sua localização ou à simpatia das pessoas.

Referiu o Senhor Vereador que o processo era um pouco estranho, pois a empresa tinha apresentado um requerimento no dia 04 de Janeiro de 2010, numerado por 002 e que nesse mesmo dia, o assistente técnico, Rui Xavier Nascimento Pinto, tinha elaborado a informação nº 001SMP, tendo no mesmo dia a senhora Eng.^a Isabel Ribeiro, coordenadora de divisão, feito também uma informação, e, ainda, no dia 04 de Janeiro, o Senhor Arqt.º Vítor Sá tinha emitido o seu parecer, que tinha sido submetido à consideração do Senhor Vice-Presidente, Dr. João Paulo Baltazar, que, no mesmo dia 04 de Janeiro, tinha despachado à consideração do Senhor Presidente da Câmara que, também no mesmo dia, tinha despachado o processo para a reunião de Câmara que se realizava naquele dia 07 de Janeiro.

Disse o Senhor Vereador que a sua primeira reacção era de grande felicidade e grande congratulação pela rapidez com que os processos eram despachados na Câmara, pois um requerimento entrado no dia 04 de Janeiro, tinha passado por seis pessoas, todas elas muito ocupadas, que tinham proferido o despacho no mesmo dia, não acreditando que tivesse havido a coincidência de terem estado todas na mesma sala, no mesmo momento.

Perguntou o Senhor Vereador se aquela rapidez era aplicada em todos os processos ou se apenas se tinha verificado para aquele requerente em particular, o que a confirmar-se o deixava preocupado.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Mais disse que seria necessário esclarecer a razão da rapidez do tratamento dado aquele processo e serem conhecidas as características que o investimento tinha que justificavam a proposta de redução de taxas, quando anteriormente um pedido análogo tinha sido indeferido à mesma empresa.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que era de inteira justiça a redução de taxas à empresa.

Disse que todos concordavam que era importante haver investimento no concelho e a criação de postos de trabalho, referiu que a situação da empresa enquadrava-se no regulamento municipal e que, do ponto de vista político, era de interesse afectivo para o concelho que aquela regra se aplicasse, quer pelo montante do investimento que estava em causa, quer pelos postos de trabalho criados.

Lamentou o Senhor Vice-Presidente que os documentos não estivessem disponíveis no processo, uma vez que nos documentos estavam espelhadas as características da empresa, que prestava um serviço único a nível ibérico, sendo uma empresa líder ao nível europeu.

Disse, ainda, o Senhor Vice-Presidente que se tratava de uma empresa com características de inovação e de unicidade, acrescentando ao montante do investimento e da criação de postos de trabalho, pelo que era de clara injustiça não lhe conceder um apoio que tinha sido concedido a outras empresas, razão pela qual tinha sido dada celeridade ao processo.

Acrescentou o Senhor Vice-Presidente que a celeridade dada aquele processo seria dada a todos os processos que se encontrassem nas mesmas condições.

Mais disse que se tratava de uma situação de justiça, que deveria ter sido resolvida anteriormente, devendo ter havido uma maior interacção com a empresa.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que apesar de lamentar que os documentos não estivessem disponíveis, o Senhor Vice-Presidente tinha respondido à primeira questão que tinha colocado. Disse o Senhor Vereador que num processo constituído por muitas pastas, havia sempre a ideia que os documentos constavam de uma pasta qualquer, no entanto, no caso concreto, os documentos não constavam do processo.

Disse o Senhor Vereador que continuavam a não ser conhecidas as características da empresa e que a sua tomada de posição nada tinha a ver com a empresa em concreto, que ele não conhecia, nem sabia o que fazia, não conhecia a sua localização, nem a sua liderança internacional, recordando que o critério de redução de taxas, até aquela data, não tinha sido igual para todas as empresas, pois havia uma empresa em Campo, que era líder europeia na sua arte, e que não tinha beneficiado de qualquer redução de taxas, tendo sido altamente prejudicada, acrescentando o Senhor Vereador que se a empresa tivesse construído a sua sede duzentos metros ao lado, no Município de Paredes, não teria pago quaisquer taxas, tendo pago em Valongo um valor cinco vezes maior pelo alargamento das suas instalações.

Disse o Senhor Vereador que o Senhor Vice-Presidente não tinha qualquer responsabilidade naquele caso, pois tinha-se passado no mandato anterior, no entanto, os eleitos pela Coragem de Mudar estariam atentos à



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

situação, não tendo qualquer motivação contra quem quer que fosse, acrescentando o Senhor Vereador que os benefícios que estavam consagrados no Regulamento eram para ser concedidos a quem os merecia, porque senão não valia a pena serem consagrados.

Mais disse o Senhor Vereador que os processos tinham de ser muito bem fundamentados, acrescentando que numa informação era dito por um director do departamento que a empresa em questão apresentava determinadas características que mereciam a concessão do apoio, sem as descrever, obrigando a que as pessoas adivinhassem quais eram as características que estavam em causa, acrescentando o Senhor Vereador que não era pago para adivinhar, não tinha esse dom de nascença, no entanto, o senhor director de departamento era pago para fazer bem, sendo exigido que as informações fossem bem instruídas, sob pena dos eleitos pela Coragem de Mudar terem de votar contra os processos, ainda que ficassem com o ónus de serem desagradáveis para as empresas que queriam produzir no concelho.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, dizendo que tinha solicitado a presença na reunião do Senhor Director de Departamento e que o mesmo apresentasse toda a documentação relativa ao processo.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.ª Maria José Azevedo**, dizendo que para além da criação de postos de trabalho, havia outras características que permitiam a concessão da redução de taxas que não estavam justificadas, acrescentando que naquela proposta deveria ter havido o mesmo cuidado que tinha sido tido com a empresa Jetclass pois, face aos valores que eram apresentados, a Câmara deveria salvaguardar-se no caso de haver incumprimento da empresa, nomeadamente na criação dos vinte e sete postos de trabalho, devendo a Câmara ser ressarcida da isenção de taxas concedidas no caso de incumprimento

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que até poderia ser solidário com o sentido de revolta manifestado pelo Senhor Vereador, Dr. José Pedro Panzina, no entanto, ele tinha o dever de apreciar os casos que lhe eram apresentados, competindo a todos assegurar que as empresas eram tratadas de igual forma e assegurar a correcta aplicação dos critérios.

Disse o Senhor Vice-Presidente que pretendia que quando as empresas comessem a trabalhar no Município de Valongo fossem acompanhadas pelo departamento de urbanismo, relativamente à implantação das instalações, estando a Câmara a trabalhar para que a ligação ao Município não terminasse no momento da emissão da licença de utilização, mas que continuasse no âmbito do Gabinete do Empresário, acrescentando que havia um envolvimento daquele serviço a partir do momento em que eram concedidas as licenças de construção às empresas e que tal acompanhamento não era somente de monitorização ou de fiscalização, mas também de ajuda e de interacção com os empresários do concelho.

(Deu entrada na sala o Senhor Director do Departamento do Planeamento e Gestão Urbanística, Arqt.º Vitor Sá).



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo ao Senhor Director de Departamento, Arqt.º Vitor Sá, que na informação que aquele tinha prestado não tinha especificado as razões da proposta de redução de taxas, para além da criação de postos de trabalho e do montante de investimento, e que dos documentos da proposta não constavam do processo, nomeadamente o requerimento apresentado pela empresa, impossibilitando o Senhor Vereador, Dr. José Pedro Panzina, de avaliar a pertinência das razões invocadas.

Interveio o Senhor Director do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, **Arqt.º Vítor Sá**, dizendo que na sua informação não tinha referido as características especiais da empresa, uma vez que elas estavam vertidas no requerimento apresentado, acrescentando que a empresa tinha características que a tornavam diferente e que justificariam, só por si, a redução de taxas, para além do investimento e da criação de postos de trabalho.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que o anterior pedido de redução de taxas apresentado pela empresa tinha sido indeferido.

Interveio o Senhor Director do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, **Arqt.º Vítor Sá**, dizendo que o anterior pedido tinha sido indeferido porque não fazia qualquer referencia ao valor do investimento, nem ao número de postos de trabalho a criar, limitando-se a um requerimento de meia página A4, não tendo havido meios para avaliar a pertinência da redução de taxas, tendo proposto ao Senhor Vice-Presidente que a empresa fosse notificada para apresentar documentação mais concreta, tendo aquela empresa apresentado um segundo requerimento, em que eram referidas um conjunto de características, para além do tipo de estruturas que a empresa montava, únicas em Portugal, e de se tratar de uma empresa multinacional.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, perguntando qual a razão dos documentos não constarem das pastas do processo presente à Câmara para decisão.

Interveio o Senhor Director do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, **Arqt.º Vítor Sá**, dizendo que lamentava profundamente que os documentos não estivessem junto ao processo, não havendo qualquer razão para que não estivessem. Disse que iria junto dos serviços averiguar o que se tinha passado e que não podia justificar o injustificável.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, pedindo que o Senhor Director do Departamento fosse aos serviços procurar os documentos.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÊMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Afonso Lobão**, propondo que o processo fosse retirado, para que ficasse claro que não tinha havido qualquer favorecimento à empresa.

Disse que já tinha sido presente à Câmara um processo idêntico ao que estava em discussão, tendo sido invocadas as razões do investimento e de criação de postos de trabalho para a concessão de redução de taxas.

Disse que a Câmara tinha que assegurar que o investimento era feito e que uma vez que o novo regulamento de taxas seria aprovado até ao mês de Abril, não fazia sentido que fosse decidida uma redução de taxas sem que fosse assegurado que o grupo empresarial que estava a instalar uma empresa garantisse que os postos de trabalho seriam criados, acrescentando que na deliberação não estava claro que o empresário tinha que criar os postos de trabalhos e que se não os criasse, teria de ressarcir a Câmara das taxas que tinham sido reduzidas.

Mais disse o Senhor Vereador que os eleitos do Partido Socialista reconheciam que era importante o investimento no concelho e a criação dos postos de trabalho, mas que havia necessidade de haver critérios que não favorecessem uns em prejuízo de outros.

Propôs o Senhor Vereador que o processo fosse retirado e que fosse votado noutra reunião e que fosse instruído com mais informação.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que o seu lamento pela forma como a proposta tinha sido instruída tinha sido feito de forma clara, inequívoca e não deixava nenhuma dúvida sobre o sentido das preocupações manifestadas pelos eleitos pela Coragem de Mudar.

Disse que o regulamento em vigor não condicionava a redução de taxas à verificação de quaisquer requisitos, havendo um excessivo poder discricionário por parte da Câmara, sendo que a matéria regulamentar exigia que não houvesse poder discricionário e que o poder discricionário que a Câmara tinha deveria assentar nos documentos de índole política, como o Orçamento e Plano Plurianual de Investimento, não podendo haver poder discricionário ao nível da redução de taxas.

Disse o Senhor Vereador que tinha esperança no novo regulamento de taxas urbanísticas, que iria entrar em vigor até trinta de Abril, e que iria limitar o poder discricionário, configurando as características que os requerentes deveriam possuir para poderem usufruir de tais benefícios.

Mais disse o Senhor Vereador que não poderia deixar de ter em consideração e como boas as explicações dadas pelo Senhor Vice-Presidente e pelo Senhor Director de Departamento, e não podia deixar de considerar como muito sinceros os pedidos de desculpa apresentados por ambos, quanto à insuficiência da informação, pelo que tendo em conta a característica excepcional de que a proposta se revestia e atendendo às explicações dadas, que em todo o caso não ressaltavam as falhas havidas, e também o pedido de desculpa que era devido, porque todos estavam sujeitos a erros (e ele seria o primeiro a errar), os Vereadores eleitos pela Coragem de Mudar sentiam-se em condições de votar a proposta.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, dizendo que tinha pedido ao Senhor Director do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística para que logo que encontrasse os documentos os apresentasse à Câmara.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que dispensava a consulta dos documentos, podendo o processo ser posto à votação, no entanto, disse, não se importava de ficar depois de terminada a reunião, para auxiliar na procura dos documentos.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que a Câmara não deveria abster-se de votar o processo, quando processo idênticos tinham sido votados, devendo ser mantido o critério utilizado, para além de que não se tratava de uma questão adiável, porque daquela decisão dependia a emissão de uma licença e a liquidação de uma taxa.

Lamentou o Senhor Vice-Presidente que os documentos não estivessem estado disponíveis, acrescentando que o facto de estarem ou não disponíveis era uma questão de absoluta relevância, que não deveria ser escamoteada, no entanto, disse, uma vez que quer da parte dele, quer do Senhor Director do Departamento tinham sido dadas explicações relativamente às características relevantes da empresa, havia condições para que a proposta fosse votada.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que os eleitos pela Coragem de Mudar dispensavam a consulta dos documentos, uma vez que davam como boas as explicações do Senhor Vice-Presidente e consideravam que o que ele tinha transmitido reflectia o que estava vertido nos documentos.

Deu entrada na sala a Senhora Eng.^a Alexandra Ribeiro, tendo o Senhor Presidente da Câmara solicitado que a mesma verificasse se os documentos constavam do processo. Após consulta do processo, a Senhora Eng.^a Alexandra Ribeiro evidenciou que os documentos estavam arquivados junto ao processo.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que tinha sido iludido pela forma como os documentos tinham sido arquivados no processo, não se apercebendo da existência dos mesmos dentro da pasta. Disse o Senhor Vereador que, de facto, os documentos constavam do processo e que, por esse facto, tinha de se lamentar pelo erro, pedindo desculpa pelo que tinha dito e pelo transtorno causado.

Depois de apreciado o assunto foi deliberado por **unanimidade**, aprovar o pedido de redução de taxas, nos termos do nº 1 do art. 4º do Regulamento de Liquidação e Cobrança das Taxas relativas à realização de Operações Urbanísticas de Edificação e Urbanização, com base nas informações técnicas prestadas.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Interveio o munícipe, Senhor **Celestino Marques Neves**, pedindo informações sobre o projecto das Feiras Temáticas, a instalar sob o viaduto da A41. Disse que tinha formulado igual pedido à Junta de Freguesia de Alfena, tendo obtido explicações muito escassas, julgando que às vezes eram escamoteadas. Disse o Senhor Munícipe que havia um protocolo celebrado entre a Junta de Freguesia de Alfena e a Câmara Municipal e as Estradas de Portugal e, que ou o protocolo escondia algo, ou a Câmara estava a investir num espaço que não era seu, porque o protocolo estabelecia que a entidade que tinha cedido o espaço podia retirá-lo sem qualquer explicação, independentemente dos investimentos realizados.

Acrescentou o Senhor Munícipe que se tal se confirmasse, seria um mau investimento.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, dizendo que o projecto da feira temática estava pronto e estava exposto num outdoor no local, acrescentando que todas as entidades competentes tinham autorizado o investimento, nomeadamente a AENOR.

Interveio o munícipe, Senhor **Celestino Marques Neves**, dizendo que não tinha ficado claro sobre o quê se tinham pronunciado as entidades, porque o que era facultado aos munícipes era diferente do que constava num documento mais amplo. Disse que tinha pedido à Junta de Freguesia de Alfena para consultar o documento, tendo-lhe sido escamoteada a questão de acção em Tribunal, onde tinha havido uma intimação interposta pelos donos dos terrenos, que consideravam que o uso que seria dado ao espaço, extravasava o fim para que tinha sido expropriado, tendo-lhe sido somente facultado o acesso a metade do documento. Disse que aquela questão não era culpa da Câmara, mas sim da Junta de Freguesia de Alfena. Mais disse que se comentava que havia projectos para a venda do espaço a metro quadrado, perguntando se o espaço se destinava a feiras temáticas e exposições e se havia algum esquiço de regulamento para tal utilização, ou se a Câmara estava a investir e nem sequer sabia o que a Junta de Freguesia de Alfena se propunha fazer naquele espaço.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Arnaldo Soares**, dizendo que no centro da Vila de Alfena havia um espaço com cerca de cinco hectares que, fruto do atravessamento da A41, estava completamente abandonado e que tinha sido uma preocupação do anterior executivo da Junta de Freguesia, e da Câmara Municipal, liderada pelo Dr. Fernando Melo, aproveitar o espaço em prol da população, sob pena de se transformar numa lixeira. Disse o Senhor Vereador que era necessário aproveitar os espaços que ficavam subaproveitados e que em Valongo havia um bom exemplo no aproveitamento de um espaço para instalação da feira.

Disse o Senhor Vereador que o local onde seria instalada a feira era propriedade da AENOR, no entanto, como a A41 passava em viaduto, o espaço por baixo ficava livre e a Junta de Freguesia de Alfena tinha andado dois anos de instituição em instituição a consultar diversas entidades, nomeadamente o IEP, a AENOR, o INIR e o Ministério das Finanças, com vista a obter as autorizações necessárias à utilização daquele espaço pertença



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

da AENOR, concessionária da A41. Acrescentou o Senhor Vereador que tinha sido feito um acordo entre a Junta de Freguesia de Alfena e as referidas entidades, que tinha sido homologado pelo Senhor Secretário de Estado, estando o original depositado na Junta de Freguesia, havendo uma cópia na Câmara Municipal, e que do documento constava que era autorizada a utilização do espaço para a realização de feiras periódicas, feiras temáticas e exposições, e que todos os projectos aprovados teriam de ser submetidos à aprovação da entidade concessionária, e que se a concessionária necessitasse de realizar obras, não haveria lugar a qualquer autorização. Mais disse o Senhor Vereador que estavam em causa cinco hectares de espaço que podiam ficar abandonados, mas que tinham sido disponibilizados pela AENOR, podendo ter uma utilização pública específica, constituindo uma mais valia para a população de Alfena, acrescentando que todos deveriam estar preocupados em apoiar, incentivar e acarinhar iniciativas daquela natureza.

Agradeceu o Senhor Vereador o apoio dado pelo Senhor Presidente da Câmara ao projecto, pois sem o seu apoio, o projecto não seria uma realidade.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a constar, foi encerrada a reunião quando eram treze horas e dez minutos. Para constar se lavrou a presente acta, que vai ser devidamente aprovada e assinada por mim, Directora do Departamento de Administração Geral e Modernização Administrativa, Helena Justa Ferreira Moreira de Oliveira.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

ANEXOS

- Resumo Diário da Tesouraria;

- Protocolo a celebrar entre o Município de Valongo, a Autoridade Nacional de Protecção Civil e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ermesinde, para o enquadramento de pessoal destinado a integrar as equipas de intervenção permanente;

- Atribuição de subsídio para material didáctico e de desgaste para as AEC aos Agrupamentos de Escolas;

- Contracção de empréstimo bancário para reabilitação do empreendimento das Saibreiras - Ermesinde – Vallis Habita.

- Proibição de circulação a pesados na Rua dos Combatentes, em Alfena.

- Proposta de Elaboração do Plano de Pormenor do Lugar da Chã – Valongo/Campo;

- Proposta de Elaboração do Plano de Urbanização dos Lagueirões – Valongo;

- Processo nº 166-OC/2008 em nome de Wemotecnik – Montagem de equipamentos para Const.Civil, Ida Local – Rua de Cabeda - Alfena - Pedido de redução do valor das taxas em 50%.